SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 14 de Maio de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0241

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº. 31/2013

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Altera o Decreto 29 e 33/2012 que Instituiu o Cronograma de execução das atividades a serem implementadas para o atendimento integral dos dispostos constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Art. 1º Fica ajustado o Anexo II o qual instituiu o cronograma de ações dos procedimentos contábeis patrimoniais e específicos adotados e a serem implementados no âmbito do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Barbosa Ferraz, 08 de Maio de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:CBE9D304

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 106/2013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Artigo 1º - Concede 02 (Dois) meses de Licença Prêmio, a Servidora: ***LUEDES DALL'AGNOL PEREIRA,*** portadora do Rg nº 5.354.477-0 SESP/PR, lotada no Regime Estatutário na função de Agente de Saúde, a partir de 13 de Maio de 2013 a 12 de Julho de 2013, referente ao período de 2008 a 2013.
Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 13 de Maio de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8EF5B21F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 107/2013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Súmula: Concede Licença Sem remuneração a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Artigo 1º - Conceder Licença Sem Remuneração por motivos particulares a Servidora **REJANE VENTURA CHARLES BUENO**, portadora do Rg nº 8.283.023-5 SESP/Pr, lotada no Regime Estatutário na função de Agente Administrativo, a partir de 14 de Maio de 2013, com final não previsto não podendo exceder a 02 (dois) anos, ou seja, 14 de Maio de 2015.
Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 13 de Maio de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A7660E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO CONCURSO EMPREGO PÚBLICO CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 1.924/2011

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMAS
EDITAL N.º 02/2012
EXTRATO DO C.T.T: 009/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADA: TELMA RIBEIRO DOS SANTOS
FUNÇÃO: Agente Comunitário de saúde
CARGA HORÁRIA: 40 Horas
SALÁRIO INICIAL: 678,00 (Seiscentos e Setenta e oito reais)
PERÍODO DO CONTRATO: 13.05.2013 tendo como previsão de término a data em que for cumprido ou extinto o Convênio do Programa Descentralizado de Saúde da Família.

Barbosa Ferraz, 13 de Maio de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:AADAF437

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 108/2013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Súmula: Exonera Servidor lotado no Cargo em Comissão e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Artigo 1º - Fica exonerado em 13 de Maio de 2013, o Senhor: **ODAIR JOSE DE SOUZA**, portador do Rg nº 36.444.884-2 SSP/SP, lotado no Cargo em Comissão Chefe de Divisão de Comunicação símbolo CC-3, nomeado pela Portaria nº 012/2013.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 13 de Maio de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:9EA36B53

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 109/2013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede 03 (Três) meses de Licença Prêmio, a Servidora: ***CLEUZA SILVA COSTA*****,** portadora do Rg nº 9.367.074-4 SESP/PR, lotada no Regime Estatutário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 15 de Maio de 2013 a 14 de Agosto de 2013, referente ao período de 2004 a 2009.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 13 de Maio de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5799D486

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO CONCURSO EMPREGO PÚBLICO CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 1.924/2011

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N.º 02/2012
EXTRATO DO C.T.T: **007/2013**.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**
CONTRATADA: **MIRIAN SALETE DALL'AGNOL MACEDO**
FUNÇÃO: **Agente Comunitário de saúde**
CARGA HORÁRIA: **40 Horas**
SALÁRIO INICIAL: **678,00** (**Seiscentos e Setenta e oito reais)**
PERÍODO DO CONTRATO: **13.05.2013 tendo como previsão de término a data em que for cumprido ou extinto o Convênio do Programa Descentralizado de Saúde da Família.**

Barbosa Ferraz, 13 de Maio de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:EDFD316A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO CONCURSO EMPREGO PÚBLICO CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 1.924/2011

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N.º 02/2012
EXTRATO DO C.T.T**: 008/2013.**
CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**
CONTRATADO**: ANDRE PLAÇA FABREGA**
FUNÇÃO**: Agente Comunitário de saúde**
CARGA HORÁRIA**: 40 Horas**
SALÁRIO INICIAL**: 678,00 (Seiscentos e Setenta e oito reais)**
PERÍODO DO CONTRATO**: 13.05.2013 tendo como previsão de término a data em que for cumprido ou extinto o Convênio do Programa Descentralizado de Saúde da Família**

Barbosa Ferraz, 13 de Maio de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:DA6D048A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 110/2013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Súmula: Altera Artigo 1º da Portaria de Servidor Efetivo e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Artigo 1º - Fica Alterada a partir de 01 de Maio de 2013, a portaria nº 039/2013 de 08.01.2013, do Sr. **LEANDRO DE MELO SILVA**, portador do RG. nº 9.834.479-9 SESP/Pr. a título de Gratificação de Função o percentual de 30% (Trinta por cento), sobre o Piso salarial de seu Cargo para 70% (Setenta por cento), para além das atribuições de seu Cargo, responder pela Divisão de Vigilância Sanitária e Ouvidoria Municipal, conf. Lei Municipal nº 1735/2009 e suas alterações.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 13 de Maio de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:2A84B333

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO 012/2013

Exercício: 2013
Decreto nº 12/2013 de 24/04/2013

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2008/2013 de 23/04/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 409.800,00 (quatrocentos e nove mil oitocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação				
08.000.00.000.0000.0.000.			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.			DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.301.0014.2.087.			ATIVIDADES DO PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA)	
438 -	3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	99.900,00
440 -	3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	199.900,00
439 -	3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86.000,00
08.001.10.304.0014.2.091.			PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE E PISO FIXO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
441 -	3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
442 -	3.3.90.47.00.00	01303	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00
Total Suplementação:				409.800,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
08.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.301.0014.2.087.		ATIVIDADES DO PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA)	
278 - 3.1.90.34.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	99.900,00
276 - 3.1.90.34.00.00	01495	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	199.900,00
279 - 3.1.90.34.00.00	01495	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	86.000,00
08.002.00.000.0000.0.000.		HOSPITAL MUNICIPAL	

08.002.10.302.0014.2.066.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	
327 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
Total Redução:			409.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 24 de abril de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A6F2C912

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 046/2013

Jamar Gobbi, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reintegrada ao quadro de servidores da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, a Servidora Marisane Tonet, RG 5.186.170-1 – SSP-PR, a partir de 10/05/2013 em seu cargo efetivo de Técnica de Enfermagem.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 10 de maio de 2013.

JAMAR GOBBI
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:4B84C443

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 047/2013

Jamar Gobbi, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a pedido, a partir de 10/05/2013 a servidora efetiva Marisane Tonet, portadora do RG 5.186.170-1 – SSP-PR, do cargo de Técnica de Enfermagem de conformidade com a Lei Municipal 1610/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 10 de maio de 2013.

JAMAR GOBBI
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:45362FE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PRMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2012

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor RODRIGO ROSSONI, RG nº 6.944.953-0, CPF/MF 041.179.229-63, a seguir denominada **CONCEDENTE** e **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA - MATRIZ** pessoa Jurídica de direito privado, sito a AV. FERNANDO MACHADO, 2580-D, cidade de CHAPECÓ - SC, inscrita no CNPJ/MF sob n° 83305235000119, neste ato representada por ROMEO BET RG n.º 12/R 695.498 e CPF n.º 148.233.909-97, a seguir denominada **CESSIONÁRIA**, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE **CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE BEM PÚBLICO**, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 15/2012 – Concorrência**, pelos termos da proposta da Concessionária e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 027/2012, a partir de seu vencimento, até **07/08/2013**, cujo objeto é a Cessão de direito de uso de bens dos quais o Município de Bituruna é concessionária remunerada nos termos do Contrato de Concessão Remunerada de Direito Real de Uso n. 07/2012 firmada com A COMPANHIA DE

DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I e II da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 7 de Fevereiro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Concedente

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA - MATRIZ
Cessionária

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:3AE2DF07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA E ENTREGA DOS TÍTULOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

SERGIO MITSUO SANESHIGUE, Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Público da Câmara Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A convocação dos candidatos aprovados para prova prática e entrega dos títulos para o Concurso Público da Câmara Municipal de Cafeara, Estado do Paraná:

DATA: 19/05/2013
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL DE CAFEARA
ENDEREÇO: RUA MATIAS APARECIDO FOGASA, 162 – CAFEARA – CENTRO - PR
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08HS15MIN

INSC	CARGO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO	PORT	MAT	CG	CE
1056279	ADVOGADO	BIANCA SANTOS PAULOZI	52,00	APROVADO	8,00	4,00	4,00	36,00
1056365	ADVOGADO	CéLIO JOSé DE CARVALHO SATYRO	64,00	APROVADO	12,00	8,00	8,00	36,00
1056381	ADVOGADO	EDMILSON LUIZ SERGIO BONACHE	0,00	AUSENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
1056411	ADVOGADO	GRAZIELLA SANTANA DAMANTE	60,00	APROVADO	8,00	4,00	4,00	44,00
1056428	ADVOGADO	JULYENE CRYS DE OLIVEIRA	62,00	APROVADO	8,00	6,00	4,00	44,00
1056272	ADVOGADO	LEANDRO VIEIRA DA SILVA	52,00	REPROVADO	6,00	6,00	12,00	28,00
1056348	ADVOGADO	LEONARDO FREGONESI DE MORAES	74,00	APROVADO	8,00	2,00	12,00	52,00
1056415	ADVOGADO	PABLO CAMPOS GARCIA	58,00	APROVADO	8,00	2,00	4,00	44,00
1056426	ADVOGADO	ROBSON PINHEIRO DA SILVA	62,00	APROVADO	10,00	4,00	12,00	36,00
1056274	ADVOGADO	SIRLENE FERREIRA DOS SANTOS	42,00	REPROVADO	6,00	4,00	12,00	20,00
1056322	ADVOGADO	THAIS FERNANDA TOMADON	66,00	APROVADO	8,00	2,00	16,00	40,00
1056347	ADVOGADO	WANESSA WIESER	66,00	APROVADO	2,00	8,00	12,00	44,00
1056311	AG. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	ALIANE MARIA DE SA DIAS	26,00	REPROVADO	4,00	2,00	4,00	16,00
1056261	AG. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	CICERA MARIA MORAES	58,00	APROVADO	6,00	4,00	8,00	40,00
1056351	AG. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	ELENI FABIO	54,00	APROVADO	6,00	0,00	4,00	44,00
1056435	AG. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	ELIS REGINA DE ALENCAR	52,00	APROVADO	4,00	0,00	8,00	40,00
1056333	AG. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	ELLEN NUNES DOMINGOS	74,00	APROVADO	8,00	2,00	16,00	48,00
1056312	AG. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	ERICA LUZIA CORREA	16,00	REPROVADO	2,00	2,00	0,00	12,00
1056439	AG. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	GESSICA CRISTINA NOVAES DOS SANTOS	64,00	APROVADO	6,00	2,00	8,00	48,00
1056299	AG. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	GEYZIELI APARECIDA DA SILVA	24,00	REPROVADO	4,00	0,00	0,00	20,00
1056359	AG. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	JOSIANE APARECIDA VENCIGUERRA	72,00	APROVADO	12,00	4,00	8,00	48,00
1056403	AG. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	JOSIANE ARAGãO GUIMARãES VASCONCELO	44,00	REPROVADO	4,00	0,00	0,00	40,00
1056314	AG. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	MARIA APARECIDA	30,00	REPROVADO	2,00	0,00	12,00	16,00
1056350	AG. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	MARIA APARECIDA VALéRIO FERREIRA	50,00	APROVADO	4,00	2,00	8,00	36,00
1056427	AG. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	MARLI DE FATIMA BELARMINO SOARES	76,00	APROVADO	10,00	2,00	8,00	56,00
1056408	AG. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	ROSELI DA SILVA RODRIGUES	66,00	APROVADO	8,00	6,00	8,00	44,00
1056320	AG. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	ROZINEIA APARECIDA DE MOURA	50,00	APROVADO	2,00	4,00	4,00	40,00
1056269	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ADRIANA APARECIDA BIANCO VENCIGUERRA	0,00	AUSENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
1056319	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ALESSANDA FERREIRA DOS SANTOS	42,00	REPROVADO	4,00	2,00	8,00	28,00
1056400	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	AMANDA CRISTINA LAZARETTI	38,00	REPROVADO	2,00	4,00	12,00	20,00
1056253	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ANDRéIA DA SILVA CASTILHO	0,00	AUSENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
1056287	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ANDRESSA SALGUEIRO TUROZI	38,00	REPROVADO	6,00	4,00	4,00	24,00
1056432	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	BEATRIZ PIRES LAZARETTI	36,00	REPROVADO	4,00	4,00	8,00	20,00
1056416	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	EDSON FABRIN JUNIOR	0,00	AUSENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
1056357	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ELIZANGELA DA SILVA FORTUNATO	34,00	REPROVADO	2,00	0,00	4,00	28,00
1056349	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	EULÁLIA	26,00	REPROVADO	6,00	0,00	4,00	16,00
1056388	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	FLAVIA ELAINE ALVES MADA	40,00	REPROVADO	2,00	2,00	8,00	28,00
1056309	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	FRANCIMARA MIRANDA	38,00	REPROVADO	2,00	4,00	8,00	24,00
1056352	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIV	GEISYANE DANIELLA DE	36,00	REPROVADO	2,00	2,00	4,00	28,00

	O	LIMA						
1056383	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	GéSSICA FERNANDA TOMADON	38,00	REPROVADO	6,00	0,00	4,00	28,00
1056335	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	JOãO PEDRO MORAES RISSATI	0,00	AUSENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
1056389	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	JOICE CASSIA DA SILVA	32,00	REPROVADO	6,00	2,00	8,00	16,00
1056419	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	JONATAS FELIX DA SILVA	34,00	REPROVADO	4,00	6,00	4,00	20,00
1056336	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	JULIENE GARBOSA MARQUES	32,00	REPROVADO	6,00	2,00	4,00	20,00
1056401	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	KELLY COSTA PEREIRA DE CARVALHO	0,00	AUSENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
1056395	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	LIDIA BEZERRA FEITOZA	58,00	APROVADO	10,00	4,00	4,00	40,00
1056330	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	LIGIA CRISTINA TUROZI TOMADON	48,00	REPROVADO	6,00	2,00	8,00	32,00
1056342	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	LUCIANA MIEKO ENOKIDA	0,00	AUSENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
1056294	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	MARCIA GISELE APARECIDA DA ROCHA MELO	28,00	REPROVADO	4,00	4,00	4,00	16,00
1056374	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	MARIA ELIANE DE MOURA MONTEIRO	24,00	REPROVADO	2,00	2,00	4,00	16,00
1056302	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	MARIANGELA RIZZATTI AVILA	0,00	AUSENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
1056298	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	MATHEUS NADAB LUCIANO	32,00	REPROVADO	6,00	2,00	4,00	20,00
1056354	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	MAYARA CAROLINE BENEDITO DA SILVA	0,00	AUSENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
1056390	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	NAIANA VIRGINIA ZANINI	26,00	REPROVADO	0,00	2,00	0,00	24,00
1056421	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	NAIANE BRAZ DOS REIS	42,00	REPROVADO	6,00	4,00	4,00	28,00
1056280	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	PâMELA SUELLEN SARTTI	34,00	REPROVADO	4,00	2,00	4,00	24,00
1056316	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	REGINALDO ALVES DOS SANTOS	54,00	APROVADO	0,00	2,00	8,00	44,00
1056378	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	RODOLFO ABRAMOVIK PICCININI JUNIOR	48,00	REPROVADO	2,00	6,00	8,00	32,00
1056343	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SANDRA SEVERIANO MOREIRA	46,00	REPROVADO	6,00	4,00	8,00	28,00
1056414	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SARAH CHOKR MONTANARI	58,00	APROVADO	10,00	8,00	8,00	32,00
1056407	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	THIAGO WILLIAN LAZARETTI	38,00	REPROVADO	4,00	2,00	4,00	28,00
1056328	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	VLADEMIR RODRIGUES BARBOSA	30,00	REPROVADO	4,00	2,00	4,00	20,00
1056373	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	WESLEI SAMUEL GALVAO	32,00	REPROVADO	4,00	4,00	0,00	24,00
1056362	CONTADOR	ADAUTO RODRIGUES ANTUNES	0,00	AUSENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
1056296	CONTADOR	ANDERSON LUIZ MARSON	30,00	REPROVADO	4,00	2,00	12,00	12,00
1056422	CONTADOR	ANY CAROLINE MARSON	24,00	REPROVADO	6,00	2,00	4,00	12,00
1056363	CONTADOR	MAGNA MORAIS DE OLIVEIRA	14,00	REPROVADO	6,00	0,00	4,00	4,00
1056301	CONTADOR	MARCOS ROGÉRIO SOARES	78,00	APROVADO	4,00	6,00	12,00	56,00
1056358	CONTADOR	ROBERSON YUJI SASSAZAWA	52,00	APROVADO	8,00	8,00	4,00	32,00
1056420	CONTADOR	VALDIR DE SOUZA	0,00	AUSENTE	0,00	0,00	0,00	0,00

Cafeara-Pr., 13 de maio de 2013.

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Sirlene Ferreira dos Santos
Código Identificador:E75560C3

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
NOTAS CONCURSO

EDITAL DE NOTA DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

SERGIO MITSUO SANESHIGUE, Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Público da Câmara Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A nota da prova objetiva para o Concurso Público:

INSC	CARGO	NOME	NOTA
1056279	ADVOGADO	BIANCA SANTOS PAULOZI	52,00
1056365	ADVOGADO	CéLIO JOSé DE CARVALHO SATYRO	64,00
1056381	ADVOGADO	EDMILSON LUIZ SERGIO BONACHE	Ausente
1056411	ADVOGADO	GRAZIELLA SANTANA DAMANTE	60,00
1056428	ADVOGADO	JULYENE CRYS DE OLIVEIRA	62,00
1056272	ADVOGADO	LEANDRO VIEIRA DA SILVA	52,00
1056348	ADVOGADO	LEONARDO FREGONESI DE MORAES	74,00
1056415	ADVOGADO	PABLO CAMPOS GARCIA	58,00
1056426	ADVOGADO	ROBSON PINHEIRO DA SILVA	62,00
1056274	ADVOGADO	SIRLENE FERREIRA DOS SANTOS	42,00
1056322	ADVOGADO	THAIS FERNANDA TOMADON	66,00
1056347	ADVOGADO	WANESSA WIESER	66,00
1056311	AG. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	ALIANE MARIA DE SA DIAS	26,00
1056261	AG. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	CICERA MARIA MORAES	58,00
1056351	AG. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	ELENI FABIO	54,00
1056435	AG. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	ELIS REGINA DE ALENCAR	52,00
1056333	AG. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	ELLEN NUNES DOMINGOS	74,00
1056312	AG. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	ERICA LUZIA CORREA	16,00
1056439	AG. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	GESSICA CRISTINA NOVAES DOS SANTOS	64,00
1056299	AG. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	GEYZIELI APARECIDA DA SILVA	24,00
1056359	AG. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	JOSIANE APARECIDA VENCIGUERRA	72,00
1056403	AG. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	JOSIANE ARAGãO GUIMARãES VASCONCELO	44,00
1056314	AG. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	MARIA APARECIDA	30,00
1056350	AG. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	MARIA APARECIDA VALéRIO FERREIRA	50,00
1056427	AG. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	MARLI DE FATIMA BELARMINO SOARES	76,00
1056408	AG. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	ROSELI DA SILVA RODRIGUES	66,00
1056320	AG. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	ROZINEIA APARECIDA DE MOURA	50,00
1056269	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ADRIANA APARECIDA BIANCO VENCIGUERRA	Ausente
1056319	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ALESSANDA FERREIRA DOS SANTOS	42,00
1056400	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	AMANDA CRISTINA LAZARETTI	38,00
1056253	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ANDRéIA DA SILVA CASTILHO	Ausente
1056287	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ANDRESSA SALGUEIRO TUROZI	38,00
1056432	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	BEATRIZ PIRES LAZARETTI	36,00
1056416	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	EDSON FABRIN JUNIOR	Ausente
1056357	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ELIZANGELA DA SILVA FORTUNATO	34,00
1056349	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	EULÁLIA	26,00
1056388	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	FLAVIA ELAINE ALVES MADA	40,00
1056309	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	FRANCIMARA MIRANDA	38,00
1056352	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	GEISYANE DANIELLA DE LIMA	36,00

1056383	AGENTE ADMINISTRATIVO	TÉCNICO	GéSSICA FERNANDA TOMADON	38,00
1056335	AGENTE ADMINISTRATIVO	TÉCNICO	JOãO PEDRO MORAES RISSATI	Ausente
1056389	AGENTE ADMINISTRATIVO	TÉCNICO	JOICE CASSIA DA SILVA	32,00
1056419	AGENTE ADMINISTRATIVO	TÉCNICO	JONATAS FELIX DA SILVA	34,00
1056336	AGENTE ADMINISTRATIVO	TÉCNICO	JULIENE GARBOSA MARQUES	32,00
1056401	AGENTE ADMINISTRATIVO	TÉCNICO	KELLY COSTA PEREIRA DE CARVALHO	Ausente
1056395	AGENTE ADMINISTRATIVO	TÉCNICO	LIDIA BEZERRA FEITOZA	58,00
1056330	AGENTE ADMINISTRATIVO	TÉCNICO	LIGIA CRISTINA TUROZI TOMADON	48,00
1056342	AGENTE ADMINISTRATIVO	TÉCNICO	LUCIANA MIEKO ENOKIDA	Ausente
1056294	AGENTE ADMINISTRATIVO	TÉCNICO	MARCIA GISELE APARECIDA DA ROCHA MELO	28,00
1056374	AGENTE ADMINISTRATIVO	TÉCNICO	MARIA ELIANE DE MOURA MONTEIRO	24,00
1056302	AGENTE ADMINISTRATIVO	TÉCNICO	MARIANGELA RIZZATTI AVILA	Ausente
1056298	AGENTE ADMINISTRATIVO	TÉCNICO	MATHEUS NADAB LUCIANO	32,00
1056354	AGENTE ADMINISTRATIVO	TÉCNICO	MAYARA CAROLINE BENEDITO DA SILVA	Ausente
1056390	AGENTE ADMINISTRATIVO	TÉCNICO	NAIANA VIRGINIA ZANINI	26,00
1056421	AGENTE ADMINISTRATIVO	TÉCNICO	NAIANE BRAZ DOS REIS	42,00
1056280	AGENTE ADMINISTRATIVO	TÉCNICO	PÂMELA SUELLEN SARTTI	34,00
1056316	AGENTE ADMINISTRATIVO	TÉCNICO	REGINALDO ALVES DOS SANTOS	54,00
1056378	AGENTE ADMINISTRATIVO	TÉCNICO	RODOLFO ABRAMOVIK PICCININI JUNIOR	48,00
1056343	AGENTE ADMINISTRATIVO	TÉCNICO	SANDRA SEVERIANO MOREIRA	46,00
1056414	AGENTE ADMINISTRATIVO	TÉCNICO	SARAH CHOKR MONTANARI	58,00
1056407	AGENTE ADMINISTRATIVO	TÉCNICO	THIAGO WILLIAN LAZARETTI	38,00
1056328	AGENTE ADMINISTRATIVO	TÉCNICO	VLADEMIR RODRIGUES BARBOSA	30,00
1056373	AGENTE ADMINISTRATIVO	TÉCNICO	WESLEI SAMUEL GALVAO	32,00
1056362	CONTADOR		ADAUTO RODRIGUES ANTUNES	Ausente
1056296	CONTADOR		ANDERSON LUIZ MARSON	30,00
1056422	CONTADOR		ANY CAROLINE MARSON	24,00
1056363	CONTADOR		MAGNA MORAIS DE OLIVEIRA	14,00
1056301	CONTADOR		MARCOS ROGÉRIO SOARES	78,00
1056358	CONTADOR		ROBERSON YUJI SASSAZAWA	52,00
1056420	CONTADOR		VALDIR DE SOUZA	Ausente

Cafeara-Pr., 09 de maio de 2013.

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Sirlene Ferreira dos Santos
Código Identificador:3FA9578F

GOVERNO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº. 38/2013

Pregão, na forma presencial nº. 11/2013

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão nº 11/2013, de 11/04/2013, para o qual tem como objeto: "Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, limpeza e higiene, copa e cozinha) para diversas secretarias municipais, com entrega parcelada" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
A M RESENDE TUROZI MERCADO - EPP, CNPJ nº 07.333.252/0001-81, no valor de R$39.201,80 (Trinta e nove mil, duzentos e um reais e oitenta centavos);
AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME, CNPJ nº 08.836.350/0001-02, no valor de R$8.505,00 (Oito mil, quinhentos e cinco reais);
ELVIS KATSUMI SANESHIGUE - MERCADO - ME, CNPJ nº 06.114.350/0001-65, no valor de 36.428,05 (Trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinco centavos);
MARCELO DE OLIVEIRA DOS SANTOS QUITANDA - ME, CNPJ nº 01.254.011/0001-60, no valor de R$20.052,35 (Vinte mil, cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos);
PAMELA RESENDE TUROZI - FARMÁCIA - ME, CNPJ nº 05.247.736/0001-82, no valor de R$26.259,50 (Vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).
Valor Total: R$130.446,70 (Cento e Trinta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta Centavos).

Cafeara-PR, 10 de maio de 2013.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:2EE2B593

GOVERNO MUNICIPAL
RECEITAS E DESPESAS - SAÚDE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA
DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2013 — Página: 1 / 2

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	8.602.656,32	8.602.656,32	2.964.315,22	34,46
Impostos líquidos	164.935,76	164.935,76	103.578,47	62,80
Impostos	164.935,76	164.935,76	103.578,47	62,80
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	26.877,92	26.877,92	9.287,38	34,55
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	26.877,92	26.877,92	9.287,38	34,55
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	8.410.842,64	8.410.842,64	2.833.858,83	33,69
Da união	6.977.833,41	6.977.833,41	2.269.044,41	32,52
Do estado	1.433.009,23	1.433.009,23	564.814,42	39,41
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	421.257,20	421.257,20	138.482,00	32,87
Da união para o município	421.257,20	421.257,20	132.482,00	31,45
Do estado para o município	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	1.094.950,45	1.094.950,45	-1.769,47	0,00
Outras Receitas Orçamentárias	2.718.681,24	2.718.681,24	565.002,06	20,78
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	1.623.730,79	1.623.730,79	566.771,53	34,91
TOTAL	10.118.863,97	10.118.863,97	3.101.027,75	30,65

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.890.867,73	2.986.612,45	1.199.926,09	40,18
Pessoal e encargos sociais	1.325.908,00	1.369.157,82	515.271,87	37,63
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.564.959,73	1.617.454,63	684.654,22	42,33
DESPESAS DE CAPITAL	189.720,00	226.571,39	64.323,92	28,39
Investimentos	189.720,00	226.571,39	64.323,92	28,39
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.080.587,73	3.213.183,84	1.264.250,01	39,35

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.080.587,73	3.213.183,84	1.264.250,01	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	447.716,20	447.716,20	152.291,62	12,05
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	394.537,20	394.537,20	152.292,62	12,05
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	53.180,00	53.180,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	2.632.871,53	2.765.467,64	1.111.958,39	87,95

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em exerc.	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]	37,51

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	1.905.700,00	1.968.644,72	767.788,85	26,34
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	30.000,00	30.000,00	17.291,94	0,59
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	8.104.811,51	8.248.038,93	2.129.528,89	73,06
TOTAL	10.045.511,51	10.251.683,65	2.914.609,68	100,00

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:7952BFAC

GOVERNO MUNICIPAL
RESULTADO NOMINAL

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL DE 2013			Página: 1 / 1
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2012 (a)	Em 28/02/2013 (b)	Em 30/04/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	906.691,80	1.259.253,53	992.657,31
Disponibilidade de caixa bruta	924.051,80	1.392.543,22	1.088.870,47
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	17.360,00	133.289,69	96.213,16
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(906.691,80)	(1.259.253,53)	(992.657,31)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(906.691,80)	(1.259.253,53)	(992.657,31)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Abr (c-a)
RESULTADO NOMINAL		266.596,22	(85.965,51)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/12/2012 (a)	Em 28/02/2013 (b)	Em 30/04/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	6.619.399,78	14.089,16	14.089,16
Disponibilidade de caixa bruta	6.619.399,78	6.622.660,87	6.622.660,87
Investimentos	0,00	(6.554.557,99)	(6.554.557,99)
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	54.013,72	54.013,72
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	(6.619.399,78)	(14.089,16)	(14.089,16)
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(6.619.399,78)	(14.089,16)	(14.089,16)

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:EE8CDCF5

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 973/2013

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 394/2012.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA:

Artigo 1º-Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 2.400,00-(Dois mil e quatrocentos reais) conforme especificação abaixo:
03-SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.002-Divisão de administração e Serviços Gerais
04.122.0003.2043-Manutenção da Administração e Serviços Gerais
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P. Jurídica – fonte 0504 R$ 200,00
3.0.90.39.00-Outros Serv.TErc.P. Jurídica – fonte 0512 R$ 200,00
07-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.001-Divisão de Assistência Social
08.244.0014.2015- Manutenção Administrativa da Assistência Social Municipal
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil – fonte 0934 R$ 2.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 2.400,00

Artigo 2º)-Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:
03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
26.782.0005.2005-Manutenção de Obras Publica Municipal
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 0504 R$ 200,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 0512 R$ 200,00
07-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.002-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0014.2059-Manutenção Piso Básico Variável II-FMASPBVII CRAS
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 0934 R$ 2.000,00

TOTAL CANCELADO R$ 2.400,00

Artigo 3º)-Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara -PR, 13 de maio de 2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:3B4A61CC

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 25/2013
Pregão, na forma presencial nº 11/2013

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: A. M. RESENDE TUROZI MERCADO - EPP, CNPJ nº 07.333.252/0001-81
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço, Por Item, Pregão, na forma presencial nº 11/2013
Data de Assinatura: 13/05/2013
Objeto: Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, limpeza e higiene, copa e cozinha) para diversas secretarias municipais, com entrega parcelada.
Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da data de sua assinatura.
Valor Total: R$39.201,80 (Trinta e nove mil, duzentos e um reais e oitenta centavos).

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:98442A40

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 26/2013
Pregão, na forma presencial nº 11/2013

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ nº 08.836.350/0001-02
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço, Por Item, Pregão, na forma presencial nº 11/2013
Data de Assinatura: 13/05/2013
Objeto: Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, limpeza e higiene, copa e cozinha) para diversas secretarias municipais, com entrega parcelada.
Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da data de sua assinatura.
Valor Total: R$8.505,00 (Oito mil, quinhentos e cinco reais).

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:D378B163

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 27/2013
Pregão, na forma presencial nº 11/2013

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: ELVIS KATSUMI SANESHIGUE – MERCADO - ME, CNPJ nº 06.114.350/0001-65
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço, Por Item, Pregão, na forma presencial nº 11/2013
Data de Assinatura: 13/05/2013
Objeto: Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, limpeza e higiene, copa e cozinha) para diversas secretarias municipais, com entrega parcelada.
Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da data de sua assinatura.
Valor Total: R$36.428,05 (Trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinco centavos).

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:88235601

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 28/2013
Pregão, na forma presencial nº 11/2013

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: MARCELO DE OLIVEIRA DOS SANTOS QUITANDA - ME, CNPJ nº 01.254.011/0001-60
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço, Por Item, Pregão, na forma presencial nº 11/2013
Data de Assinatura: 13/05/2013
Objeto: Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, limpeza e higiene, copa e cozinha) para diversas secretarias municipais, com entrega parcelada.
Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da data de sua assinatura.
Valor Total: R$20.052,35 (Vinte mil, cinqüenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:ED2B429C

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 29/2013
Pregão, na forma presencial nº 11/2013

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: PAMELA RESENDE TUROZI – FARMÁCIA - ME, CNPJ nº 05.247.736/0001-82
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço, Por Item, Pregão, na forma presencial nº 11/2013
Data de Assinatura: 13/05/2013
Objeto: Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, limpeza e higiene, copa e cozinha) para diversas secretarias municipais, com entrega parcelada.
Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da data de sua assinatura.
Valor Total: R$26.259,50 (Vinte e seis mil, duzentos e cinqüenta e nove reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:3F34C1C7

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 31/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
EXTINTORES MARINGAENSE LTDA - ME, CNPJ nº 84.981.877/0001-09
VALOR: R$5.370,00 (Cinco mil, trezentos e setenta reais).
DATA: 02/05/2013

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:B9BE7266

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 23/2013
Processo dispensa nº 31/2013

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: EXTINTORES MARINGAENSE LTDA - ME, CNPJ nº 84.981.877/0001-09
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço Processo dispensa nº 31/2013

Data de Assinatura: 03/05/2013
Objeto: AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES.
Valor: R$5.370,00 (Cinco mil, trezentos e setenta reais)

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:46DE4311

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 32/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, MECÂNICOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE GUINCHO, ALINHAMENTOS, BALANCEAMENTOS, CAMBAGEM E INJEÇÃO ELETRÔNICA.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
RITA DE CÁSSIA GONÇALVES DUNDES - ME, CNPJ nº 02.873.077/0001-00
VALOR: R$3.825,00 (Três mil, oitocentos e vinte e cinco reais).
DATA: 08/05/2013

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:C22520CF

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 24/2013
Processo dispensa nº 32/2013

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: RITA DE CÁSSIA GONÇALVES DUNDES - ME, CNPJ nº 02.873.077/0001-00
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço
Processo dispensa nº 32/2013
Data de Assinatura: 09/05/2013
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, MECÂNICOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE GUINCHO, ALINHAMENTOS, BALANCEAMENTOS, CAMBAGEM E INJEÇÃO ELETRÔNICA.
Valor: R$3.825,00 (Três mil, oitocentos e vinte e cinco reais)

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:FAD0F48C

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 33/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
CALEFFI MÁQUINAS DE COSTURA LTDA, CNPJ nº 84.889.948/0001-30
VALOR: R$926,00 (Novecentos e vinte e seis reais).
DATA: 08/05/2013

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:33F9B9A2

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº. 001/2013
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cafeara-PR torna público, que em atendimento ao parágrafo 3º do artigo 49 da Lei 8666/93, resolve cancelar o Processo Licitatório CONVITE Nº. 001/2013, o qual tem como objeto à Contratação de empresa para assessoria e acompanhamento total dos projetos junto a Caixa Econômica Federal e outros órgãos competentes.

Cafeara-PR, 06 de maio de 2013.

LIDIA BEZERRA FEITOZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:947BE956

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE PREGÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 12/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, com abertura no dia 27/05/2013, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.

O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, com retirada somente no local.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625 1000, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

Cafeara-PR, 13 de maio de 2013.

ELISANGELA VALÉRIA ROJO
Pregoeira

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:328A3150

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 132/2013 - EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica exonerado do cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor RODRIGO FERREIRA DE SOUZA – RG 4.995.414-0/PR – CPF 720.957.099-34.

Art. 2°. Este Decreto entrara em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:62BE9CA3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2.013

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 013/2013/CM, de 03 de janeiro de 2013, TORNA PÚBLICO, para ciência dos interessados, que fará realizar sessão pública para abertura e julgamento das propostas de preços e apuração do resultado final das propostas, relativo ao certame licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº. 001/2013, do tipo "Técnica e Preço", para a contratação de agência de publicidade e propaganda para execução dos serviços de divulgação de matérias institucionais do Poder Legislativo de Goioerê.
A sessão pública para abertura e julgamento das propostas de preços e apuração do resultado final das propostas, ocorrerá às 10h00min, do dia 15/05/2013, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Goioerê, localizada na Avenida Amazonas, nº. 270 – Jardim Lindóia, CEP: 87360-000 município de Goioerê, Estado do Paraná.
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**44) 3522-1270, no setor de Licitações.
Goioerê - PR, 13 de Maio de 2013.

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL

THOMAS PEREIRA DA ROCHA
Secretário – CPL

EUFRÁSIO FERREIRA LIMA
Membro – CPL

SEVERINO CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Membro – CPL

JOÃO DE FREITAS FERRACIOLI
Membro – CPL

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:F8F952D3

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 064/2.013/CM

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.203,65 (Um mil duzentos e três Reais, sessenta e cinco centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 14 a 16 de maio de 2013, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a diversos órgãos do governo estadual e Assembleia Legislativa, conforme consta de termo de solicitação de diária nº. 006/2013, de 06 de maio de 2013.
Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de Abril de 2013.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.
Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 13 de Maio de 2013.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:6C45605C

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 065/2.013/CM

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador JOSÉ FRANCISCO FILHO, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.203,65 (Um mil duzentos e três Reais, sessenta e cinco centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 14 a 16 de maio de 2013, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a diversos órgãos do governo estadual e Assembleia Legislativa, conforme consta de termo de solicitação de diária nº. 008/2013, de 10 de maio de 2013.
Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.
Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 13 de Maio de 2013.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:8497EAC9

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 066/2.013/CM

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia a Vereadora NEIDE SANFELICE BRÓGIO SENA, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.203,65 (Um mil duzentos e três Reais, sessenta e cinco centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 14 a 16 de maio de 2013, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a diversos órgãos do governo estadual e Assembléia Legislativa, conforme consta de termo de solicitação de diária nº. 009/2013, de 10 de maio de 2013.
Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.
Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 13 de Maio de 2013.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:5F4C5218

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 067/2.013/CM

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao servidor GILMAR LACERDA DE JESUS, correspondente a 5,00 URM (cinco Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-859,75 (oitocentos e cinquenta e nove Reais e setenta e cinco centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 14 a 16 de maio de 2013, para assessorar vereadores em diligências junto a diversos órgãos do governo estadual e Assembléia

Legislativa, conforme consta de termo de solicitação de diária nº. 007/2013, de 06 de maio de 2013.
Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.
Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 13 de Maio de 2013.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:A599C215

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 068/2.013/CM

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao servidor DIONI DE OLIVEIRA PEREIRA, correspondente a 5,00 URM (cinco Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-859,75 (oitocentos e cinquenta e nove Reais e setenta e cinco centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 14 a 16 de maio de 2013, para assessorar vereadores em diligências junto a diversos órgãos do governo estadual e Assembléia Legislativa, conforme consta de termo de solicitação de diária nº. 010/2013, de 10 de maio de 2013.
Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.
Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 13 de Maio de 2013.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:AAA41EC4

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2.013

PROCESSO LICITATÓRIO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2013
TIPO TÉCNICA E PREÇO
A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 013/2013/CM, de 03 de janeiro de 2013, TORNA PÚBLICO, para ciência dos interessados, o resultado do julgamento da proposta técnica da licitação supracitada:

Empresa:	Pontuação:	Classificação:
Salla de Propaganda Ltda	53,38 (cinquenta e três vírgula trinta e oito) pontos	1ª classificada

A classificação e pontuação acima se deram, após a análise e julgamento da proposta técnica efetuada pela Subcomissão Técnica, nomeada pela Portaria Nº. 057/2013/CM, de 29 de Abril de 2013.
Goioerê - PR, 13 de Maio de 2013.

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL

THOMAS PEREIRA DA ROCHA
Secretário – CPL

EUFRÁSIO FERREIRA LIMA
Membro – CPL

SEVERINO CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Membro – CPL

JOÃO DE FREITAS FERRACIOLI
Membro – CPL

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:AB312877

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.488/2.013

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.167/2012 de 21 de Dezembro de 2012 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)-Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 599.900,00 (quinhentos e noventa e nove mil e novecentos reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

0200-GABINETE DO PREFEITO	
0201-DEPARTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	
0201.04.122.0002.002-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.015-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1000	R$ 50.000,00
3.1.90.13.016-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1000	R$ 10.000,00
0400-ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO	
0402-ASSESSORIA JURÍDICA	
0402.02.062.0007.2.007-MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	
3.1.90.16.071-OUTRAS DESP.VARIÁVEIS-P.C.-FONTE 1000	R$ 10.000,00
0600-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0601-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
0601.04.128.0010.2.010-MANUT.DEPTO.RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.16.124-OUTRAS DESP.VARIÁVEIS-P.C.-FONTE 1000	R$ 50.000,00
0603-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
0603.04.122.0012.2.015-MANUT.DEPTO.SERVIÇOS GERAIS	
3.1.90.16.150-OUTRAS DESP.VARIÁVEIS-P.C.-FONTE 1000	R$ 10.000,00
0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0801-DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO	
0801.26.782.0020.2.039-MANUTENÇÃO DEPTO.DE MANUTENÇÃO	
3.1.90.13.207-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1000	R$ 30.000,00
0703-DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
0703.26.782.0021.2.040-MANTEUNÇÃO DEPTO.RODOVIÁRIO	
3.1.90.16.237-OUTRAS DESP.VARIÁVEIS-P.C.-FONTE 1000	R$ 20.000,00
0704-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0704.15.452.0022.2.041-MANUT.DEPTO.SERVIÇOS URBANOS	
3.1.90.16.250-OUTRAS DESP.VARIÁVEIS-P.C.-FONTE 1000	R$ 70.000,00
0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0023.2.048-MANUT.DEPTO.EDUCAÇÃO-FUNDEB 40%	
3.1.90.13.285-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 0102	R$ 60.000,00
3.1.90.16.286-OUTRAS DESP.VARIÁVEIS-P.C.-FONTE 0102	R$ 39.900,00
1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1101-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101.10.302.0016.2.026-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
3.3.90.33.447-PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOÇÃO-FONTE 0303	R$ 80.000,00
1103-DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO/CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1103.10.301.0016.2.023-BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.16.473-OUTRAS DESP.VARIÁVEIS-P.C.-FONTE 0495	R$ 10.000,00
1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.244.0018.2.034-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.11.559-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1000	R$ 35.000,00
3.1.90.13.560-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1000	R$ 20.000,00
1102-DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1102.08.243.0018.2.037-MANUT.DEPTO.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.1.90.11.604-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1000	R$ 30.000,00
3.1.90.13.605-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1000	R$ 15.000,00
3.1.90.16.606-OUTRAS DESP.VARIÁVEIS-P.C.-FONTE 1000	R$ 8.000,00
1102.18.243.0018.2.036-MANUT.DEPTO.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.1.90.16.629-OUTRAS DESP.VARIÁVEIS-P.C.-FONTE 1000	R$ 10.000,00
1400-SECRETARIA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
1401-DEPARTAMENTO AGRICULTURA E PECUÁRIA	
1401.20.606.0028.2.059-MANUT.DEPTO.AGRICULTURA E PECUÁRIA	
3.1.90.16.670-OUTRAS DESP.VARIÁVEIS-P.C.-FONTE 1000	R$ 15.000,00
1402-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
1402.18.541.0028.2.061-MANUT.DEPTO.MEIO AMBIENTE	

3.1.90.13.686-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1000	R$ 12.000,00
3.1.90.16.687-OUTRAS DESP.VARIÁVEIS-P.C.-FONTE 1000	R$ 15.000,00
-TOTAL	R$ 599.900,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

0600-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0601-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
0601.04.128.0010.2.010-MANUT.DEPTO.DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.11.122-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1000	R$ 365.000,00
0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0023.2.048-MANUT.DEPTO.EDUCAÇÃO-FUNDEB 40%	
3.3.90.33.289-PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOÇÃO-FONTE 1102	R$ 99.900,00
1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1101-DEPARTENTO DE SAÚDE	
1101.10.302.0016.2.026-MANUT.DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
3.3.50.41.443-CONTRIBUIÇÕES-FONTE 0303	R$ 80.000,00
1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.244.0018.2.034-MANUT.DEPTO.ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.32.562-MAT.BEM OU SERV.DISTRIB.GRATUÍTA-F- 1000	R$ 55.000,00
-TOTAL	R$ 599.900,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 10 de Maio de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:4278BABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 045/2.013

CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 045/2.013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2.013
O Município de Goioerê, através de seu representante ao final firmado, torna publico para conhecimento dos interessados o cancelamento da publicação do extrato do contrato nº 045/2013 que tem por objeto a aquisição de 01 (um) caminhão caçamba trucado, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 13 de Maio de 2013, pagina 11, da edição 0240.
Goioerê - PR, 13 de Maio de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:68E2B08E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 108/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 08/05/13
CONTRATADO: MERCANTE ENGENHARIA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O PRESENTE PROCESSO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAÇÃO DE PALESTRA PARA A CONFERÊNCIA DAS CIDADES QUE SERA REALIZADA NESTE MUNÍCIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 13/05/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:CBDD0BDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 056/2.013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 057/2.013
Contratado: Avecam Comércio de Veículos Ltda
Contratante: Município de Goioerê.
Contrato de repasse N. 778166/2012.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 01 (um) Caminhão Caçamba Trucado.
Data de assinatura: 10.05.13
Valor do Contrato: R$ 247.420,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e vinte reais).
Goioerê - PR, 10 de Maio de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:7F943E7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 057/2.013 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N° 108/2013
Contratado: Mercante Engenharia Ltda
Contratante: Município de Goioerê.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em ministração de palestra, para a conferência das cidades que será realizada neste Município.
Data de assinatura: 10.05.13
Valor do Contrato: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Goioerê - PR, 10 de Maio de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:08124DE3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO Nº 015/2013

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais) cada, em favor do servidor MARCELO DE OLIVEIRA, para deslocamento de Guaraci a Foz do Iguaçu, nos dias 15, 16, 17 e 18 de maio de 2013, para participação na 16ª Convenção dos Profissionais da Contabilidade do Estado do Paraná.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 13 dias do mês de maio de 2013.

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A74959C4

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO Nº 016/2013

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais) cada, a seu favor, para deslocamento de Guaraci a Curitiba, juntamente com o representante do Poder Executivo Municipal, nos dias 15, 16, 17 e 18 de maio de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 13 dias do mês de maio de 2013.

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:0C2405E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 113/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 04 (quatro) diárias, no valor de 680,00, cada, a seu favor e 04 (quatro) diárias, no valor de 390,00, cada, a favor do Chefe de Gabinete, Ariosvaldo Soares de Faria para Audiência SEDU, SEAB, Secretaria de Saúde, Assembléia Legislativa e participar do Encontro Estadual de Prefeitos do Paraná, nos dias 14 a 17/05, na cidade de Curitiba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 13 dias do mês de maio de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:BF774F6B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ/PR., levando em conta o princípio da transparência e participação popular, torna público que fará realizar Audiência Pública, com o objetivo de prestar contas dos recursos aplicados no município em cumprimento das metas fiscais do 1º (primeiro) quadrimestre do exercício de 2013 no dia 27/05/2013 (segunda-feira) às 09h30min, nas dependências da ***Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, sito a Rua Pedro Álvares Cabral, 2707***.

Iporã, 13 de maio de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1EC9D584

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1246/2013

SÚMULA: INSTITUI A CÂMARA MIRIM NO MUNICÍPIO DE IPORÃ E ESTABELECE NORMAS PARA SEU FUNCIONAMENTO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica instituída, no âmbito do Município de Iporã, Estado do Paraná, a "Câmara Mirim", com os seguintes objetivos gerais:

I - despertar no jovem a consciência da cidadania aliada à responsabilidade com o seu meio social e sua comunidade;

II - integrar com o Poder Legislativo a responsabilidade de despertar a ética, a cidadania, valores reflexivos e reais para uma sociedade moderna;

III - criar junto à comunidade espaços para o crescimento dos anseios dos jovens em direção à conquista da cidadania, num processo de contínua aprendizagem.

Art. 2º- Constituem objetivos específicos do programa:

I - proporcionar a circulação de informações nas escolas sobre projetos, lei e atividades gerais da Câmara Municipal de Iporã;

II - possibilitar aos alunos o acesso e conhecimento dos Vereadores da Câmara Municipal de Iporã e as propostas apresentadas no Legislativo em prol da comunidade;

III - favorecer atividades de discussão e reflexão sobre os problemas do Município de Iporã que mais afetam a população;

IV - proporcionar situações em que os alunos, representando as figuras dos vereadores, apresentem sugestões para solucionar importantes questões da cidade ou determinados grupos sociais;

V - sensibilizar professores, funcionários e pais de alunos para participarem do projeto "Câmara Mirim" e apresentarem sugestões para o seu aperfeiçoamento.

Art. 3º - A "Câmara Mirim" será composta por 9 (nove) Vereadores Mirins, sendo 03 (três) vagas reservadas a alunos de 5ª e 6ª série, 03 (três) vagas reservadas a alunos de 7ª série e 03 (três) vagas reservadas a alunos da 8ª série, respectivamente, matriculados em estabelecimentos públicos e privados do ensino fundamental do Município de Iporã, mediante processos seletivos de escolha, vedada reeleição, devendo conter um representante de cada Colégio Municipal da qual os alunos se enquadrem nos requisitos necessários.

§ 1º - O processo de escolha dos Vereadores Mirins dar-se-á por eleição, mediante voto direto e secreto, dela podendo participar como eleitores os alunos devidamente matriculados de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental dos estabelecimentos escolares públicos do Município de Iporã.

§ 2º - A candidatura a Vereador Mirim é individual, podendo candidatar-se alunos com idade mínima de 12 anos e máxima de 15 anos na data da realização da eleição e que estejam devidamente

matriculados de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental dos estabelecimentos de Ensino Público de Iporã.

§ 3º - A campanha deverá se desenvolver internamente, nos estabelecimentos públicos de ensino fundamental, no período de 10 (dez) dias anteriores à realização da eleição, priorizando-se o debate e exposição de ideias, sendo expressamente proibida a atuação de partidos políticos, o uso de símbolos, logotipos, siglas e outras formas que possam identificar a influência partidária.

§ 4º - Caberá a Câmara Municipal a organização e coordenação da eleição da Câmara Mirim, estabelecendo normas, estipulando dias, horários e outras condições que deverão ser observados pelos candidatos, garantindo igualdade entre os mesmos durante a campanha eleitoral.

§ 5º - Esses e outros critérios para eleição dos Vereadores Mirins, posse e exercício do mandato serão definidos em Regimento Interno próprio, por ato da Mesa Diretora.

Art. 4º -A eleição para Câmara Mirim ocorrerá no mês de março.
Parágrafo único.O Vereador Mirim exercerá mandato de um ano, período durante o qual fará *jus* a ajuda de custo necessária.

Art. 5º -Fica criada, na Câmara Municipal, uma Comissão Representativa do Legislativo para acompanhar os trabalhos de eleição dos Vereadores Mirins.

Art. 6º -Serão considerados eleitos 9 (nove) alunos titulares e 9 (nove) alunos suplentes.

§ 1º - Os candidatos eleitos participação de Sessão Solene realizada pela Câmara para diplomação e posse na última semana do mês de março.

§ 2º - A primeira Reunião deverá promover a eleição para composição da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Mirim, mediante votação secreta, para preenchimento dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e 1º e 2º Secretários.

Art. 7º -Compete à Câmara Mirim, especificamente, apresentar proposições que visem à melhoria da qualidade de vida da comunidade Iporãense, relativa à educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer, meio ambiente, segurança pública e outros assuntos de interesse público.

§ 1º - O Poder Legislativo fornecerá normas e modelos de proposições para que os Vereadores Mirins possam sistematizar suas propostas;

§ 2º - As propostas dos Vereadores Mirins serão, por parte do Legislativo Municipal, objeto de análise, deliberação das proposições e posterior encaminhamento aos órgãos públicos competentes.

Art. 8º - As sessões da Câmara Mirim realizar-se-ão mensalmente, tendo como local o plenário do Poder Legislativo do Município de Iporã.

Parágrafo único. A Mesa da Câmara Municipal estabelecerá, anualmente, calendário para as sessões da Câmara Mirim.

Art. 9º -As deliberações da Câmara Mirim serão tomadas sempre pelo quorum de maioria de votos, presentes a maioria absoluta dos Vereadores Mirins.

§ 1º - Para garantir quorum integral, será permitido que o suplente substitua o titular, na ausência deste, mediante simples comunicado.

§ 2º - O suplente somente assumirá a vaga do titular, em caso de desistência formalizada ou se este, faltar a 02 (duas) sessões consecutivas, sem motivo justificável, que sofrer punição disciplinar na escola e que deixar de tomar posse, sem motivo justificado.

Art. 10 -O mandato dos Vereadores Mirins encerra-se na última semana do mês de novembro do mesmo ano da eleição, em sessão solene, com a presença dos Vereadores da Câmara Municipal de Iporã, os quais serão homenageados através de entrega de diploma.

Parágrafo único. Os Vereadores Mirins não serão remunerados, sendo sua atividade considerada de relevante interesse público.

Art. 11 -As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 12 -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 -Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***nove*** dias do mês de ***maio*** do ano de dois mil e ***treze.***

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 012/2013, DE 02/04/2013, DE INICIATIVA DO
Vereador João Francisco Sibim

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:71D37117

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 278/2012

NOMEIA A SENHORA, ROSANA FLORES DOS SANTOS WADA, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2011, DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO DE IPORÃ-PR NA EDIÇÃO Nº. 0231 DE 29/04/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 001/2011, datado de 27 de setembro de 2011, realizado em 27/11/2011 e considerando o Edital nº. 011 de 03/01/2012, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 005/2013 de 26/04/2013.
RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 10 de maio de 2013, a Senhora **ROSANA FLORES DOS SANTOS WADA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.957.220-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 727.177.509-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, lotada no Executivo Municipal, Gabinete do Prefeito, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a contar de 10 de maio de 2013.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-(PR), 13 de maio de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0E49A7AF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 283/2013

EXONERA SERVIDORES (A) CONTRATADOS (A) ATRAVÉS DO TESTE SELETIVO 001/2012, ORIUNDO DO EDITAL Nº. 007/2012 DE 27 DE ABRIL DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA– Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº. 007/2012 de 27/04/2012 e Decreto nº. 124/2012 de 08 de novembro de 2012 que prorrogou o prazo de validade do Teste Seletivo, que se encerra em 14 de maio de 2013.

RESOLVE;

I – Exonera a partir de 14 de maio de 2013, os servidores (a) aprovados (a) e contratados (a) no Teste Seletivo sob regime da Regime CLT, lotados (a) na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, conforme tabela abaixo discriminada:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	CONTRATO Nº.
Débora Ferreira Dias	01.06.2012	Agente Comunitária de Saúde	006/2012
Edna Ribeiro Cabral Oliveira	01.06.2012	Agente Comunitária de Saúde	005/2012
Eunice Firbido Nascimento da Silva	01.06.2012	Agente Comunitária de Saúde	002/2012
Regina Roberto da Silva	01.06.2012	Agente Comunitária de Saúde	007/2012
Suely Machado Moreira	01.06.2012	Agente Comunitária de Saúde	008/2012
Juliana Cristina Sartorelo	01.06.2012	Agente de Combate Endemias	009/2012
Elias José dos Santos	01.06.2012	Motorista	015/2012
Dayane de Andrade	01.06.2012	Técnica de Enfermagem	010/2012
Franciele da Silva Santos	01.06.2012	Técnica de Enfermagem	011/2012
Silvana Aparecida de Souza	01.06.2012	Técnica de Enfermagem	013/2012
Waldireny Kienen	22.06.2012	Agente Comunitária de Saúde	019/2012
Silvana Scarabelli	22.06.2012	Agente Comunitária de Saúde	018/2012
Luciana Caetano Santos	22.06.2012	Agente Comunitária de Saúde	021/2012
Ana Claudia do Nascimento Siqueira	22.06.2012	Agente Comunitária de Saúde	017/2012

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr, 13 de maio de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:BDE9B608

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
13.05.2013	F N A S IGD SUAS	867,13
13.05.2013	F N A S PBFI	6.000,00

Iporã-(PR), 13 de maio de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:10C06C5D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 026/2013
FORNECEDOR REGISTRADO: RM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de Aparelho Eletrobisturi com acessórios, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: até 09/05/2014
DATA: 10/05/2013
A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jaguapitã - PR.

Jaguapitã, 10 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:2F6DC15B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 024/2013
FORNECEDOR REGISTRADO: F.M. Gonçales- Acessórios- EPP.
OBJETO: Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar para uso nos veículos que compõem a frota municipal.
VIGÊNCIA: até 09/05/2014
DATA: 10/05/2013
A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jaguapitã - PR.

Jaguapitã, 10 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:8C6CE7F3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 024/2013
FORNECEDOR REGISTRADO: GUARÁ PNEUS LTDA – EPP.
OBJETO: Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar para uso nos veículos que compõem a frota municipal
VIGÊNCIA: até 09/05/2014
DATA: 10/05/2013
A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jaguapitã - PR.

Jaguapitã, 10 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:8C22C67D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 024/2013
FORNECEDOR REGISTRADO: MODELO PNEUS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar para uso nos veículos que compõem a frota municipal.
VIGÊNCIA: até 09/05/2014
DATA: 10/05/2013

A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jaguapitã - PR.

Jaguapitã, 10 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:45EC6D61

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 038/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 028/2013
FORNECEDOR REGISTRADO: ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS, COLETES E BOLSAS DE ENDEMIAS, DESTINADA AO USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VIGÊNCIA: até 09/05/2014
DATA: 10/05/2013
A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jaguapitã - PR.

Jaguapitã, 10 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:320786A7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2013

TOMADA DE PREÇO Nº: 002/2013
FORNECEDOR REGISTRADO: OST LICITAÇÕES LTDA - ME.
OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoramento ao Setor de Licitações, abrangendo as fases interna e externa dos processos, com suporte para implantação da central de compras e do almoxarifado central, bem como a capacitação de todos os servidores envolvidos nos processos de compras no Município de Jaguapitã-PR, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.
VIGÊNCIA: até 04/04/2014
DATA: 05/04/2013
O contrato com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jaguapitã - PR.

Jaguapitã, 05 de abril de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:A764ABE4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 029/2013
FORNECEDOR REGISTRADO: RECONOR RECAPAGEM DE PNEUS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSOLAGEM E RECAPAGEM DE PNEUS DA FROTA MUNICIPAL, PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS.
VIGÊNCIA: até 09/05/2014
DATA: 10/05/2013
A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jaguapitã - PR.

Jaguapitã, 10 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:6983CC13

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 023/2013
FORNECEDOR REGISTRADO: Altamir do Amaral & Cia LTDA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE Móveis de Escritório e Ar Condicionado para atender as necessidades de todas as Secretarias.
VIGÊNCIA: até 09/05/2014
DATA: 10/05/2013
A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jaguapitã - PR.

Jaguapitã, 10 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:B6A4B763

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 023/2013
FORNECEDOR REGISTRADO: LS Climatizações LTDA- ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE Móveis de Escritório e Ar Condicionado para atender as necessidades de todas as Secretarias.
VIGÊNCIA: até 09/05/2014
DATA: 10/05/2013
A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jaguapitã - PR.

Jaguapitã, 10 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:059C9497

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 023/2013
FORNECEDOR REGISTRADO: MAXTONER COMERCIAL LTDA - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE Móveis de Escritório e Ar Condicionado para atender as necessidades de todas as Secretarias.
VIGÊNCIA: até 09/05/2014
DATA: 10/05/2013
A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jaguapitã - PR.

Jaguapitã, 10 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:A28A9FF6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 023/2013
FORNECEDOR REGISTRADO: MTT Artigos para Escritório LTDA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE Móveis de Escritório e Ar Condicionado para atender as necessidades de todas as Secretarias.
VIGÊNCIA: até 09/05/2014
DATA: 10/05/2013
A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jaguapitã - PR.

Jaguapitã, 10 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:2FBE7CCA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 021/2013
FORNECEDOR REGISTRADO: A. G FERNANDES VIAGENS E TURISMO LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA QUALQUER LOCALIDADE EM AMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, AO PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DEMAIS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DE JAGUAPITÃ-PR, EM VIAGENS OFICIAIS, NAS QUANTIDADES, FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
VIGÊNCIA: até 09/04/2014
DATA: 10/04/2013
A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jaguapitã - PR.

Jaguapitã, 10 de abril de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:D9336A01

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 023/2013
FORNECEDOR REGISTRADO: R. Pelisson Regla – Informática-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE Móveis de Escritório e Ar Condicionado para atender as necessidades de todas as Secretarias.
VIGÊNCIA: até 09/05/2014
DATA: 10/05/2013
A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jaguapitã - PR.

Jaguapitã, 10 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:3207B418

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 023/2013
FORNECEDOR REGISTRADO: Peras & Rossi LTDA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE Móveis de Escritório e Ar Condicionado para atender as necessidades de todas as Secretarias.
VIGÊNCIA: até 09/05/2014
DATA: 10/05/2013
A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jaguapitã - PR.

Jaguapitã, 10 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:8DAE01E2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2013 - PROCESSO N° 145/2013 – REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição material de expediente para atender a todas as Secretarias Municipais, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 24 de Maio de 2013, às 08h30min, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.
Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 09 de Abril de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:B7ECC9CF

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 033/2013

DISPÕE: SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO À PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º. – Fica **CONCEDIDA gratificação** de **30%** (trinta por cento) à profissional de educação, em conformidade com a Lei nº. 051/2009, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, a partir de 02/05/2013, conforme relacionada abaixo:

Nome	Carga horária	RG. Nº.	Estabelecimento de ensino
ANGELA MARA SILVÉRIO SANDOLI	20 horas	4.422.491-7	Escola Municipal Prof. Newton Guimarães.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:2F8EF538

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 383/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora pública municipal Sra. **ADRIELE BARCELOS PORTO MILOZO**, como **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** desta Municipalidade, ficando revogada a Portaria nº. 446/2011.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:9DEE6432

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 384/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
NOMEAR os servidores abaixo relacionados para responderem pelos módulos do SIM-AM junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sendo os seguintes:

NOME	CPF	MÓDULO
MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA	685.500.739-20	TABELAS CADASTRAIS; PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; CONTÁBIL.
LUIZ ANTONIO ROSSETTO	090.608.719-87	TESOURARIA
TELIANA CAMPOS E PRADO PAIXÃO	047.862.189-28	LICITAÇÃO; CONTRATO.
ELIANE SIGARI LOBATO	655.494.659-49	CONTROLE INTERNO (FROTAS)
MARIA APARECIDA LEONARDI	849.111.589-72	PATRIMONIO
VANILDA APARECIDA DE CARVALHO	675.393.279-87	FOLHA DE PAGAMENTO
VANDA FERREIRA DAMASCENO e ADRIANA ADELIS AGUILAR DA COSTA	528.958.909-00 026.295.039-17	ATOTECA ATOTECA
LAERCIO SOARES JUNIOR	065.601.329-00	TRIBUTOS
EDISON DO AMARAL ZACARDI	328.989.599-87	OBRAS PÚBLICAS

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:75C5D34B

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 34/2013 DE 10/05/2013

CNPJ 75.457.341/0001-90
Exercício: 2013
Decreto nº 34/2013 de 10/05/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 44/2012 de 19/12/2012.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 184.260,59 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e sessenta reais e cinqüenta e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08	SECRETARIA DE ESDUCAÇÃO E CULTURA		
08.010	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO		
08.010.12.361.0011.2.046.	Encargos do Salário Educação		
384 - 3.3.90.30.00.00	03107	MATERIAL DE CONSUMO	9.472,22
08.010.12.361.0011.2.047.	Manutenção do Transporte Escolar		
389 - 3.3.90.30.00.00	03000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
383 - 3.3.90.30.00.00	03104	MATERIAL DE CONSUMO	28.478,42
10	SECRETARIA DE SAUDE		
10.010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.010.10.301.0010.2.034.	Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica		
385 - 4.4.90.52.00.00	03304	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.553,17
10.010.10.302.0010.2.037.	Manutenção dos Serviços Hospitalares		
386 - 3.1.90.11.00.00	03369	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.756,78
11	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		
11.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.010.08.243.0008.6.019.	Encargos do Projeto Renascer		
390 - 3.3.90.39.00.00	03000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
11.030	MANUTUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ADM DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.030.08.244.0009.2.029.	Manutenção da Seção de Administração da Assistência Social		
391 - 3.3.90.33.00.00	03000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
12	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA		
12.010	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE AGRICULTURA E PECUARIA		
12.010.20.606.0016.2.065.	Assistência ao Pequeno Produtor Rural		
388 - 3.1.90.11.00.00	03000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
Total Suplementação:			184.260,59

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):	
3000	Recursos Ordinários (Livres)
3104	Demais impostos vinculados à educação básica (25%)
3107	Salário Educação
3304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde
3369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH's

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã , em 10/05/2013.

CIRO BRASIL R. DE O. E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora - Crc pr 049944/o-5

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:F181CD9F

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº. 15/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

EXONERAR A PEDIDO do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo desta Autarquia, **LUAN AURELIO AMADEU GUSSI**, portador do RG. nº. 9.436.911-8-Pr., a partir de 10 de maio de 2013, conforme requerimento protocolado sob o nº. 834/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Jaguapitã, 09 de maio de 2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:EF980C26

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 006/2013 REGISTRO DE PREÇOS

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 24 de maio de 2013, PREGÃO PRESENCIAL ,na Avenida Manoel Ribas, 420, CEP.86.610-000, Jaguapitã-PR, para a compra concreto usinado a quente em CBUQ, Brita Graduada.
O recebimento das propostas será a partir do dia 24 de Maio de 2013, cujo inteiro teor do Edital e seus anexos, poderão ser examinados a partir do dia 29 de Abril de 2013, no endereço acima. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, até 02 dias úteis antes da abertura.

Jaguapitã, 13 de Maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:D8B545F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 0037/20123, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013, que tem por objeto a "**AQUISIÇÃO DE LEITE NAN", SIMILAR OU EQUIVALENTE SEM LACTOSE 400 GR, DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto à licitante:

ONCOLINE COMERCIO DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ nº. 07.909.536/0001-73.

LOTE 001: no valor de **R$ 3.942,00 (Três Mil Novecentos e Quarenta e Dois Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento li citatório.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal 09 de Maio de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:96B35677

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 037/2013, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013**, que tem por objeto**, AQUISIÇÃO DE LEITE NAN, SIMILAR OU EQUIVALENTE SEM LACTOSE 400 GR, DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.** Pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

ONCOLINE COMERCIO DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ nº. 07.909.536/0001-73.

LOTE 001: no valor de **R$ 3.942,00 (Três Mil Novecentos e Quarenta e Dois Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal 09, de Maio de 2013.

DANILO NEVES
Pregoeiro

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:C875638E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 052/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2013

OBJETO: Aquisição de Bomba 4R4IA 4HP 29EST - Mono para utilização na Comunidade Chapadão. E contratação de mão de obra para montagem e deslocamento da equipe técnica.
VALOR: RS: 4.540,00 (Quatro Mil Quinhentos e Quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2013, a contar da data de assinatura do contrato.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas notas fiscais.
CONTRATADO: PERFURIMAX POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, da Lei n. 8666/93, em razão da urgência na contratação, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Laranjal, 14 de Maio de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:B3FC2F80

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N. 52/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 025/2013

Em atendimento ao disposto na Lei n. 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, eu João Elinton Dutra, Prefeito Municipal de Laranjal, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação n. 025/2013.
Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 1 4 de Maio de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:FBD6B561

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria de Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº.042/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.

CONTRATADO: PERFURIMAX POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 85.054.856/0001-00, com sede na Rua Goiás, 2106, em Francisco Beltrão, Paraná, neste ato representado por Luiz Gonzaga Faust.

OBJETO: Aquisição de Bomba 4R4IA 4HP 29EST - Mono para utilização na Comunidade Chapadão. E contratação de mão de obra para montagem e deslocamento da equipe técnica.
DATA DO CONTRATO: 14 de Maio de 2013.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: Fica o valor previamente acertado em R$ 4.540,00 (Quatro Mil Quinhentos e Quarenta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:AE36CA34

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
(Melhor Técnica e Preço) Nº 002/2013
Procedimento Licitatório nº 051/2013
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: A presente licitação visa á contratação de empresa ou instituição de Ensino para a prestação de serviços técnicos especializados consistentes na **ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**, bem como o planejamento, organização, realização de inscrições, processamento de elaboração de edital e provas de Concurso Público para provimento de cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal.
DATA DE ABERTURA: 13 de Maio de 2013 às 09h00min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Melhor Técnica e Preço.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 46.266,66 (Quarenta Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Três e Sessenta e Seis Centavos).
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponível na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: nevesconsultoria@hotmail.com).
Laranjal, 13 de Maio de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:A4DA116F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 192/2013

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º CONCEDER, a servidora, VALQUIRIA TRINDADE a concessão de gratificação por dedicação exclusiva (TIDE) equivalente a 30% sobre seu vencimento básico.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 10(dez) dias do mês de maio de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:9F528C0D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
CONTRATADO: ALESSANDRA CRISTINA ZACARIAS - CPF sob nº. 029.046.279-79
CONTRATO N.º 007/2013.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2013.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FARMACÊUTICO 20(VINTE) HORAS, PARA ATENDIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE "NIS" DE LOBATO, À TITULO DE SUBSTITUIÇÃO POR OCASIÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E LICENÇA MATERNIDADE, PELO PERÍODO DE 07(SETE) MESES.

VALOR TOTAL: R$ 8.870,06 (Oito mil oitocentos e setenta reais e seis centavos), que serão pagos em 07(sete) parcelas mensais de R$ 1.267,15 (Um mil duzentos e sessenta e sete reais e quinze centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 13.05.2013 à 13.12.2013.
VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:6B6759F7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
"PRIMEIRO TERMO ADITIVO" AO CONTRATO N° 001/2013
DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2013

PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LOBATO

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Antonio Coletto, nº. 1260, inscrita no CNPJ/MF nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **FÁBIO CHICAROLI,** e
A empresa **INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME,** inscrito no CNPJ/MF sob nº. 05.501.153/0001-36, estabelecida na Rua Rocha Pombo, 1335, sala 01, centro município de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP: 87.300-450, neste ato representada pela **Sra. GABRIELA BELOTI**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº. 270.966.158-65, portadora da CI RG nº. 9.084.358-3 SSP-PR.

As partes acima qualificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº. 001/2013 oriundo do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2013, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LOBATO,** pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo o acréscimo quantitativo do objeto referente a 28 (vinte e oito) horas aulas de capacitação, no valor de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), 25%(vinte e cinco por cento),** com fundamento no art. 65, I, b, §1º da lei 8.666/93 e Cláusula V, Inciso II do Contrato 001/2013, considerando a real necessidade do mesmo, conforme solicitação do Departamento de Educação, Cultura, e Esportes – Divisão de Educação. .

CLAÚSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município e aderirá ao contrato primitivo para todos os efeitos legais e as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Lobato, 17 de Abril de 2013.

MUNICÍPIO DE LOBATO
Contratante

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTO LTDA - ME
Contratado

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:2ACBEED2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 021/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 021/2013, REGISTRO DE PREÇOS 015/2013** com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e mão-de-obra na execução dos serviços, para veículos leves pertencentes à Frota Municipal de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Maior desconto.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 28/05/2013 às 10:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR a partir da data de 15/05/2013.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 13/05/2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:DF4A909A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 022/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 022/2013, REGISTRO DE PREÇOS 016/2013** com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos Agentes de Segurança de Bens Municipais (Defesa Civil) e às crianças e adolescentes abrigados na Casa Lar deste município.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 29/05/2013 às 10:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR a partir da data de 15/05/2013.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 13/05/2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:FCF0F89D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 053/2013

DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**

CONTRATADA: PIVA – PIVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, CNPJ 07.694.908/0001-91.

DOMICILIO: Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº 2175, Bairro Pinheirinho, no município de Curitiba, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para uso da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Mallet/PR.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 177.736,34 (cento e setenta e sete mil setecentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos)** pela totalidade dos materiais.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses** depois, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:B26C402D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 198.2013

Súmula**:** Prorroga prazo de vencimento para o pagamento do IPTU, no exercício de 2013, e dá outras providências.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet) e conforme estabelecido no art. 177, da Lei n.º 792/2006 – C.T. M, de 13/12/2006;

Considerando que um dos equipamentos da Casa Lotérica, Agência Mallet – Paraná estava com problemas técnicos no dia 10.05.2013;

DECRETA:

Artigo 1º - As datas de vencimento da cota única do IPTU, com o desconto de 10% (dez por cento), prevista no parágrafo 1º, do art. 177, da Lei n.º 792/2006 – C.T. M, e das taxas de serviços públicos habituais, bem como de cada uma das parcelas, no exercício de 2013 para pagamento sem juros e correção monetária, mantidas as demais disposições do decreto n.º 60/97, de 15/12/1997, passam a ser as seguintes:

Cota Única: 16/05/2013
1ª parcela: 16/05/2013
2ª parcela: 10/06/2013
3ª parcela: 10/07/2013
4ª parcela: 12/08/2013
Artigo 2.º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de maio de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:8AF8EBCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
LEI 1111.2013

SÚMULA: CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE MÃE SOCIAL, FIXA VENCIMENTOS, ABRE VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MALLLET, PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou o seguinte:

Art. 1º. Ficam criados, no Quadro de Servidores Públicos do Município de Mallet, Paraná, os cargos, de provimento em Comissão de **Mãe Social Diretora**, Simbologia MSD, com vencimentos de R$1.491,60 (mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos), e **Mãe Social Auxiliar**, Simbologia - MSA, com vencimentos de R$1.116,73 (mil cento e dezesseis reais e setenta e três centavos).

Art. 2º. Outrossim, ficam criadas 01 (uma),vaga para o Cargo de Provimento em Comissão de Mãe Social Diretora – Simbologia MSD e 04 (quatro) vagas para o Cargo de Mãe Social Auxiliar, Simbologia-MSA no Quadro de Servidores Públicos do município de Mallet, Paraná.

Art. 3º. Compete à Mãe Social Diretora dirigir, coordenar e fiscalizar todas as ações inerentes à Casa Lar do Município de Mallet, Paraná, além de responsabilizar-se pelos serviços de cozinha, limpeza, lavação e passagem de roupas, encaminhar e acompanhar os menores perante médico, dentista, psicólogo e outros, pernoitar na entidade, dedicar-se à assistência integral do menor abrigado, administrar e organizar as tarefas, responder pela Casa Lar junto à administração municipal, ao Ministério Público, ao Poder Judiciário e outras entidades.

Art. 4º. Compete à Mãe Social Auxiliar, no desempenho de suas atribuições, exercer o papel social de mãe dedicada, carinhosa, ter discernimento, propiciar o surgimento de condições próprias de uma família, orientar e assistir aos menores sob sua guarda e responsabilidade, encaminhar e acompanhar os menores perante médico, dentista, psicólogo e outros bem como auxiliar nas tarefas de cozinha, limpeza, lavação e passagem de roupas assim como pernoitar na Casa Lar.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Funcional Programática 02.09.08.122.0015.2.035.
Elemento 3.1.90.11- Recurso 1.000.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 10 de maio de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA.
Prefeito Municipal.

*Esta Lei é de iniciativa do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:2A455BF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
LEI 1112.2013

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL IMÓVEL URBANO E BENFEITORIA DE PROPRIEDADE DE ERNESTO BAGNHUK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou o seguinte:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, por desapropriação amigável ou judicial o imóvel urbano situado nesta cidade, à Rua Padre Pedro Proskiv, com a área de 1.000m2 (mil metros quadrados), contendo uma casa de construção em madeira, medindo 40,00m2 (quarenta metros quadrados), de propriedade do Senhor ERNESTO BAGNHUK, devidamente matriculado sob o nº072 do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º. O imóvel a ser adquirido será destinado às obras de interesse do município.

Art. 3º. O valor da aquisição será de R$34.400,00 (trinta e quatro mil quatrocentos reais).

Art. 4º. As despesas que darão suporte à execução desta Lei correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária.

Unidade Orçamentária 0207.
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Classificação Funcional 04.122.0003.1005.
Aquisição de Imóvel.

Art. 5º. Fica incluída a ação de desapropriação de que trata o artigo 1º desta lei,no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Art.7º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 10 de maio de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA.
Prefeito Municipal.

*Esta Lei é de iniciativa do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:FFB68AA6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
REPUBLICAÇÃO - POR ALTERAÇÃO DA RCL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: PIRAQUARA/PR - PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 76.105.675/0002-48
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012
CVA: 201305091433030010343 7

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")			R$ 1,00
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	4.141.020,53	0,00
2	Pessoal Ativo	4.141.020,53	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.141.020,53	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		4.141.020,53

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	119.389.790,51
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	3,47
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	7.163.387,43
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (5,70%)	6.805.218,06

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
16	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir	10/05/2013	Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Nota: Durante o exerc., somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No final do exerc., as desp. não liquid. insc. em Restos a Pagar não proces. são também consideradas execut. Para maior transparência, as desp. execut. estão segregadas em:
a) Desp. liquidadas: aquelas em que houve a entrega do material/serviço - art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Desp. emp. mas não liquid., insc. em Restos a Pagar não proces., consideradas liquid. no exercício - inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.
Fonte: Prefeitura Municipal de Piraquara / Equiplano Sistemas Ltda.
Nota: Republicação por alteração na R.C.L. (Prefeitura), relatório publicado no dia 24/01/2013 junto ao Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

PIRAQUARA, 09/05/2013

GILMAR LUIS CORDEIRO
Presidente
CPF.: 599.607.529-68

AMANDA MARA GRZYBOWSKI
Diretora da Diretoria Controle Interno
CPF.: 036.553.439-06

THIAGO DA SILVA PEREIRA
Diretor Diretoria Contábil e Financeira
CPF.: 056.374.779-06

MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Contador
CRC.: 49.645/O-6

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
TRAJETÓRIA DE RETORNO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: PIRAQUARA/PR - PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 76.105.675/0002-48
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012
CVA: 201305091433030010343 7

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte		
1									
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO								
	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres seguintes			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes		
3									
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.
Fonte: Prefeitura Municipal de Piraquara / Equiplano Sistemas Ltda.
Nota: Republicação por alteração na R.C.L. (Prefeitura), relatório publicado no dia 24/01/2013 junto ao Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

PIRAQUARA, 09/05/2013

GILMAR LUIS CORDEIRO
Presidente
CPF.: 599.607.529-68

AMANDA MARA GRZYBOWSKI
Diretora da Diretoria Controle Interno
CPF.: 036.553.439-06

THIAGO DA SILVA PEREIRA
Diretor Diretoria Contábil e Financeira
CPF.: 056.374.779-06

MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Contador
CRC.: 49.645/O-6

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: PIRAQUARA/PR - PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 76.105.675/0002-48
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012
CVA: 201305091433030010343 7

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")				R$ 1,00
CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
1	RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00
2	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
3	RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00
4	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
6	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	0,00	0,00	0,00

Nota: [1]A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.
Fonte: Prefeitura Municipal de Piraquara / Equiplano Sistemas Ltda.
Nota: Republicação por alteração na R.C.L. (Prefeitura), relatório publicado no dia 24/01/2013 junto ao Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

PIRAQUARA, 09/05/2013

GILMAR LUIS CORDEIRO
Presidente
CPF.: 599.607.529-68

AMANDA MARA GRZYBOWSKI
Diretora da Diretoria Controle Interno
CPF.: 036.553.439-06

THIAGO DA SILVA PEREIRA
Diretor Diretoria Contábil e Financeira
CPF.: 056.374.779-06

MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Contador
CRC.: 49.645/O-6

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: PIRAQUARA/PR - PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 76.105.675/0002-48
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2012
CVA: 201305091433030010343 7

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "b")								R$ 1,00
CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCI	
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados				
		De Exercícios Anteriore	Do Exercício	De Exercícios Anteriore	Do Exercício.			
1	RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota: [1]A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.
Fonte: Prefeitura Municipal de Piraquara / Equiplano Sistemas Ltda.
Nota: Republicação por alteração na R.C.L. (Prefeitura), relatório publicado no dia 24/01/2013 junto ao Diário Oficial dos Municípios do Paraná.
PIRAQUARA, 09/05/2013

GILMAR LUIS CORDEIRO
Presidente
CPF.: 599.607.529-68

AMANDA MARA GRZYBOWSKI
Diretora da Diretoria Controle Interno
CPF.: 036.553.439-06

THIAGO DA SILVA PEREIRA
Diretor Diretoria Contábil e Financeira
CPF.: 056.374.779-06

Mário Sérgio do Nascimento
Contador
CRC.: 49.645/O-6

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: PIRAQUARA/PR - PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 76.105.675/0002-48
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2012
CVA: 201305091433030010343 7

RGF - ANEXO VII (LRF, art. 48)			R$ 1,00
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	4.141.020,53	3,47
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6,00%)	7.163.387,43	6,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70%)	6.805.218,06	5,70
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
4	Dívida Consolidada Líquida	-	-
5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
CAMPO	GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
6	Total das Garantias Concedidas	-	-
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
8	Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
10	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
11	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
CAMPO	RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS	DISPONIBILIDADE DE

		A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
12	Valor Total	0,00	0,00

Fonte: Prefeitura Municipal de Piraquara / Equiplano Sistemas Ltda.
Nota: Republicação por alteração na R.C.L. (Prefeitura), relatório publicado no dia 24/01/2013 junto ao Diário Oficial dos Municípios do Paraná.
PIRAQUARA, 09/05/2013

GILMAR LUIS CORDEIRO
Presidente
CPF.: 599.607.529-68

AMANDA MARA GRZYBOWSKI
Diretora da Diretoria Controle Interno
CPF.: 036.553.439-06

THIAGO DA SILVA PEREIRA
Diretor Diretoria Contábil e Financeira
CPF.: 056.374.779-06

MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Contador
CRC.: 49.645/O-6

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:F715EBC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DA UNIDADE GESTORA LOCAL - UGL

PORTARIA N0 de 7661, 09 de maio de 2013.

O *PREFEITO MUNICIPAL de PIRAQUARA* no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 40 do Inciso X da Lei Orgânica do Município de Pira quara, pela presente.
Resolve:
Art.1º - Designar os membros que constituirão a Unidade Gestora Local do Termo de Compromisso nº 363.458-92/2012 - Ministério da Cultura que tem como objeto a Implantação da Praça dos Esportes e da Cultura - PEC:
Sr. José Luis Xavier Pedroza – Coordenador Geral.
Sr. Marcelo Aparecido Inocêncio – Coordenador de Engenharia
Sr. Pedro Alcindo Zaro – Coordenador de Esportes
Sr. Pedro Alcindo Zaro – Coordenador de Cultura
Sra. Cecília Landarim Heleno – Coordenadora de Assistência Social
Sr. Laudir de Oliveira Slompo - Coordenador de Desenvolvimento Econômico
Sr. Ademir Marion Jess – Coordenador de Segurança Cidadã
Sr. Claúdio Augusto dos Santos – Coordenador de Inclusão Digital.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.

Piraquara, 09 de maio de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:6E33C477

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/13

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencial** nº. 016/13 – **processo** 139/13 – **Objeto**: registro de preços para aquisição de equipamentos de informática (computadores e notebooks) para atendimento as Secretarias, para o período de 12 (doze) meses.
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado as empresas:

Daten Tecnologia Ltda, com sede na Rodovia Ilhéus-Uruçuca, KM 3,5, S/N, Galpão, Distrito Industrial, Ilhéus – Bahia, CEP: 45.658.335 e CNPJ sob nº. 04.602.789/0001-01, vencedor do Lote 1, pelo valor (Global) de R$ 93.600,00 (Noventa e três mil, seiscentos reais) e do Lote 2, pelo valor (Global) de R$ 906.240,00 (novecentos e seis mil, e seiscentos reais)

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 07 de Maio de 2013.

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:40BCEC66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/13

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** registro de preços para aquisição de equipamentos de informática (computadores e notebooks) para atendimento as Secretarias, para o período de 12 (doze) meses.

ATA Nº 47/2013 - Contratada: Daten Tecnologia Ltda, CNPJ sob nº. 04.602.789/0001-01, vencedor do Lote 1 e 2.*Prefeitura Municipal de Piraquara, em 07 de Maio de 2013.*

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:5AA7F307

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO A ATA Nº 071/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Contratada:** Funerária São Francisco Ltda. **Objeto:** Aditivo de 25% da quantidade Licitada, totalizando 45 Prestações de serviços funerários para uso no auxílio a munícipes carentes. Conforme contrato original. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 021/2012**. Data de Assinatura:** 02/05/2013

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:ADD76459

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 72/13 - CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTES OPERACIONAIS SUBSTITUTOS (LEI MUNICIPAL Nº 1109/2011 E EDITAL Nº 33/13)

A Secretaria Municipal de Educação de Piraquara-PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:
I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Getúlio Vargas nº 1990, Centro, Piraquara, no dia **15 de maio de 2013, ÀS 13H30,** para a escolha de vagas de acordo com a classificação obtida e entrega de documentos para contratação, conforme Edital 33/13, portando a seguinte documentação:

• 1 foto ¾;
• Carteira de Trabalho;
• Exame Admissional;
• Cópia da Certidão de Nascimentos (filhos menores).

CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIF	NOME	INSC.	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
67º	JULIANE MOREIRA DA SILVA	37	12.331.268-6	29/8/1988	90
68º	DIEGO HENRIQUE ANTUNES	114	10.055.685-5	12/1/1989	90
69º	ANGELICA LOPES DA SILVA	85	104468357	5/5/1989	90
70º	KETLIN APARECIDA ABDO LIMA GOMES	119	10.489.809-2	19/12/1989	90
71º	LUANA COSTA GAIO	96	10.489.207-8	25/11/1991	90
72º	SILVANA PAILCZUK	94	10.275.235-0	5/2/1993	90
73º	HELENA NOIMANN	43	1.905.991-0	17/2/1957	80
74º	SUELY TEREZINHA ALEXANDRE ABDO	118	3.154.950-7	23/7/1959	80
75º	MARILDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	76	18158318	26/12/1965	80
76º	MARIA APARECIDA PEREIRA	27	6.143.460-7	28/2/1972	80
77º	ELAINE DE FÁTIMA SANTOS DE ALMEIDA TESKE	73	83950099	22/3/1976	80
78º	ANDREIA DAMASCENO MATOSO	129	8.145.013-7	31/1/1980	80
79º	MARIA ALINE MEDEIRO CARDOSO	92	30.949.523-4	1/9/1980	80
80º	MEIRE ANE GASPARIN BUENO	57	9.274.445-0	5/5/1983	80
81º	LETICIA DENDASCK ALCINI	131	45.000.782-0	13/11/1989	80
82º	NAIR HASKEL	102	4.427.300-4	2/6/1962	70
83º	ROSELIA APARECIDA DE OLIVEIRA	41	5.152.364-4	26/7/1969	70
84º	INES GAPSKI	60	1.382.606-4	26/9/1955	50

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 13 de maio de 2013.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:5103D482

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 71/13 - CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES SUBSTITUTOS (LEI MUNICIPAL LEI Nº 1109/11 E EDITAL Nº 34/13)

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara-PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Getúlio Vargas nº 1990, Centro, Piraquara, no dia **15 de maio de 2013, às 08h30m,** para a escolha de vagas de acordo com a classificação obtida e entrega de documentos para contratação, conforme Edital 34/13, portando a seguinte documentação:

• 1 foto ¾;
• Carteira de Trabalho;
• Exame Admissional;
• Cópia da Certidão de Nascimentos (filhos menores).

CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIF	NOME	INSC.	CPF	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
34º	EDINALVA THEODORO MARTINS	34	931.157.849-53	5/11/1974	55
35º	JOSIMARA MARIA DE LIMA	4	026.167.289-40	11/6/1977	55
36º	ANA CAROLINA GARANHANI	97	037.880.079-58	24/6/1978	55
37º	LEIA DA SILVA MIRANDA	92	007.359.279-01	16/8/1982	55

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 13 de maio de 2013.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:6FDB9B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 005/2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Piraquara-/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Sra. ROSANA DE PROENÇA LINZMEYER renunciou na sexta-feira (10/05) o cargo de Conselheira Tutelar.

Piraquara, 13 de maio de 2013.

SANDRA APARECIDA BERTOLDO
Presidente - CMDCA

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:F5E54ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 006/2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Piraquara-/PR, no uso de suas atribuições legais:
Resolve:
Art. 1º - Homologar a candidatura de **DONIZETE FERREIRA DE ALMEIDA,** o segundo suplente da lista a qual deverá tomar posse no Conselho Tutelar no dia 15/05/2013.
Parágrafo Único: O Conselheiro deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piraquara/PR até o dia 15/05/2013 para regularização do exercício da sua função.
Art. 2º - O referido Conselheiro assumirá o mandato no lugar de **ROSANA DE PROENÇA LINZMEYER**, que renunciou na sexta-feira (10/05), conforme, Resolução 005/2013.

Piraquara, 13 de maio de 2013.

SANDRA APARECIDA BERTOLDO
Presidente - CMDCA

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:17EB5DA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 007/2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Piraquara-/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Sra**. MARIANA BUENO** renunciou na sexta-feira (10/05) a posse no Conselho Tutelar.

Piraquara, 13 de maio de 2013.

SANDRA APARECIDA BERTOLDO
Presidente - Cmdca

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:F387BADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 008/2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Piraquara-/PR, no uso de suas atribuições legais:
Resolve:
Art. 1º - Homologar a candidatura de **VERACI APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS,** a terceira suplente da lista a qual deverá tomar posse no Conselho Tutelar no dia 15/05/2013.
Parágrafo Único: A Conselheira deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piraquara/PR até o dia 15/05/2013 para regularização do exercício da sua função.

Art. 2º - O mandato do referido Conselheiro Tutelar será por tempo indeterminado, tendo em vista, a substituição da Conselheira **LUCIMARA DOS SANTOS** que está em licença médica.

Piraquara, 13 de maio de 2013.

SANDRA APARECIDA BERTOLDO
Presidente - Cmdca

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:65041CF2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2013

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto prestação de serviços para reparos no veículo tipo Kombi placa AKH 3983 do Município no período de 13/05/2013 a 13/06/2013 pelo valor de R$ 2.483,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e três reais) à empresa **RJD PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.014.976/0001-74, empresa estabelecida à Rua João Pessoa, nº 425, Centro, Porto Amazonas, Estado do Paraná.

Porto Amazonas, 13 de Maio de 2013.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ney José de Britto
Código Identificador:42179BCA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
MEMORANDO INTERNO.

Porto Amazonas, 13 de abril de 2013.

Ilma. Senhora
JANILCE ANDRADE DA SILVA MARCONDES

Senhora servidora,

Analisado as justificativas apresentadas, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2013, concedo o prazo de mais 30 (trinta) dias para a conclusão do referido processo.

Publique-se.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ney José de Britto
Código Identificador:F18CF2E4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 045/2013 DATA: 13/05/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Requerimento protocolado sob o n° 217/2013.

RESOLVE

Art 1°) - Exonerar a pedido **IVANILDE DE OLVIEIRA SANTOS,** brasileira, casada, portadora da CIRG nº 4.461.627-0/SSP-PR e do CPF nº 005.837.329-25, ocupante do Cargo de **"AGENTE DE SAUDE - PSF"**, do Quadro de Emprego Público do Município de Porto Amazonas para o qual foi nomeada através da Portaria nº 050/2012, a partir de 10 de maio de 2013.
Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2013.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ney José de Britto
Código Identificador:1113B128

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2013

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto prestação de serviços para reparos no veículo tipo Kombi placa ALX 2904 do Município no período de 13/05/2013 a 13/06/2013 pelo valor de R$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais) à empresa **RJD PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.014.976/0001-74, empresa estabelecida à Rua João Pessoa, nº 425, Centro, Porto Amazonas, Estado do Paraná.

Porto Amazonas, 13 de Maio de 2013.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ney José de Britto
Código Identificador:D35B24D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI

LEI Nº 930, DE 13 DE MAIO DE 2013.

Institui forma especial e temporária de pagamento de créditos da Fazenda Pública municipal, mediante exclusão de multas e redução de juros de mora.

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná:
A Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte **Lei**:
Art. 1º Os créditos fiscais, tributários ou não, de pessoas físicas ou jurídicas, vencidos até 31 de dezembro de 2012, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, parcelados ou não, ajuizados ou a ajuizar, poderão ser quitados na forma desta Lei.
Art. 2º A opção do devedor para se valer da forma de pagamento prevista nesta Lei deverá ser formalizada perante o Departamento de Receitas da Secretária da Administração e Finanças até 31 de julho de 2013, ao qual compete examinar e deferir ou não os pedidos formalizados.
§ 1º A opção só será aceita se abranger todos os débitos pendentes de pagamento existentes em nome do requerente, inclusive aqueles que já se encontrem em execução fiscal.
Art. 3º A opção pelo pagamento dos créditos referidos no art. 1º desta Lei implica:
I - pagamento imediato da primeira parcela;
II - com o pagamento da primeira parcela, suspensão da exigibilidade dos débitos;
III - submissão integral às normas e condições estabelecidas nesta Lei.
Art. 4º O pagamento na forma prevista nesta Lei poderá ser feito:
I – a vista, com integral exclusão da multa imposta e redução de setenta por cento (70%) dos juros de mora;

II - em até seis (6) parcelas mensais e consecutivas, com integral exclusão da multa imposta e redução de cinquenta por cento (50%) dos juros de mora;
III - em até doze (12) parcelas mensais e consecutivas, com integral exclusão da multa imposta e redução de trinta por cento (30%) dos juros de mora;
IV - em até vinte quatro (24) parcelas mensais e consecutivas, com integral exclusão da multa imposta e redução de dez por cento (10%) dos juros de mora;
Parágrafo único. O valor de cada parcela mensal não poderá ser inferior a R$ 60,00 (sessenta reais).
Art. 5º Os débitos serão consolidados tomando-se por base a data da formalização da opção.
Art. 6º A consolidação abrangerá todos os débitos existentes em nome do interessado, na condição de contribuinte ou responsável, inclusive com os acréscimos legais até a data da consolidação.
Art. 7º A opção pelos benefícios previstos nesta Lei condiciona-se:
I – à confissão irrevogável e irretratável da totalidade dos débitos incluídos;
II – à aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas;
III – ao pagamento integral e regular das parcelas do débito consolidado.
Art. 8º O devedor será excluído dos benefícios desta Lei:
I – por inadimplemento de três (3) parcelas mensais consecutivas;
II – pela decretação de falência ou extinção pela liquidação ou cisão da pessoa jurídica;
III - pela prática de qualquer procedimento tendente a subtrair receita do optante, mediante simulação de ato;
IV - pela inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei.
Parágrafo único. A exclusão do devedor restabelecerá, relativamente ao montante não pago, os acréscimos legais, na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.
Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quitandinha, em 13 de maio de 2013.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:8BBF386C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7133/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de R$ 43.677,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Infra- Estrutura e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ROLANDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos § 1º e 2º do artigo 09º da Lei nº 3581/2012 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 43.677,00 (quarenta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente nº 3581/2012 de 11/12/2012, conforme abaixo especificado:

07 – SECRETARIA MUNICOPAL DE INFRA-ESTRUTURA
08 – COORDENAÇÃO GERAL

Dotação	0618100072.027 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Transito	Fonte	Valor
5041	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	3509	43.677,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor **R$ 43.677,00 (quarenta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais),),** utilizar-se-á os recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercícios anteriores na fonte de recursos: 3509

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de maio em **R$ 43.677,00 (quarenta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais),,** conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
07.08.06.181.00072.027	3.3	3509	Maio	43.677,00
TOTAL				43.677,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 de Maio de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças Interino

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

ISMAEL FERREIRA MARTINS
Secretário Municipal de Infra-estrutura

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:F4DE4AE2

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde de Rolândia ***CONVOCA*** a todos os Conselheiros de Saúde e *CONVIDA* a população em geral, a participarem da décima nona Reunião da Plenária Ordinária, a realizar-se por meio de **Audiência Pública**, para avaliação do cumprimento do **Plano Municipal de Saúde**, relativamente ao Primeiro Quadrimestre de 2013, em conformidade à Lei Complementar 141/2012 e em cumprimento ao calendário de obrigações legais instituídas para o exercício de 2013.

Data: 29/05/2013 (quarta-feira)
Horário: 19:00h
Local: Câmara Municipal de Rolândia, rua Duque de Caxias, nº 288.

JESSÉ FERNANDES
Presidente do Conselho Mun.de Saúde.

Publicado por:
Simone Sanches
Código Identificador:E644E961

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 3611/2013

SÚMULA: Denomina via pública na Gleba Patrimônio Rolândia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A via pública da Gleba Patrimônio Rolândia, localizada entre a Rua Wladimir Gatti e a Rua Francisco Rodrigues Alves, compreendendo os Lotes n° 86G/1, 86G/2, 86G/3, 86G/4, 86G/5 e 86G/6, passa a ter a seguinte denominação: RUA HÉLITON ANTONIO HUSS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de Maio de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:A578E855

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 3610/2013

SÚMULA: Altera a Lei 3450/2010, denominando via pública localizada no Jardim Cidade Nova.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Avenida Projetada C, denominada AVENIDA DAS TORRES, localizada no **Jardim Cidade Nova**, passa a ter a seguinte denominação: AVENIDA AUGUSTO VIEIRA ZAGABRIA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de Maio de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:5F9D17D6

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 3609/2013

SÚMULA: Denomina via pública na Gleba Bandeirantes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A via pública compreendendo o Lote 223-a/223-B/2-1-E, situada na Gleba Bandeirantes passa a ter a seguinte denominação: RUA JOÃO GARCIA DE ANDRADE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de Maio de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:96DE3C4B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.146/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:

SIBELE VIANA DE ALMEIDA SENDA , lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de Janeiro/2012 - Fevereiro/2013**,** somando **11,32** horas para usufruir , solicita **01 dia** para ser descontado, somando um total de **06** horas, usufruir o dia **17 de Abril de 2013** , conforme requerimento protocolado sob número 4.076/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:5D3F2F8A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.167/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

Eliane Beffa Salviatto, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **01/03/1993** , referente ao período de **02/05/2013 a 30/07/2013** conforme requerimento protocolado sob número 5.974/2009, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Maio de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:0EE7F61A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1854/2013

A PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), regulamentado pelo Decreto nº 6.135/2007, e considerando,

A gestão do Bolsa Família é descentralizada e compartilhada entre a União, estados, Distrito Federal e Municípios. Os entes federados trabalham em conjunto para aperfeiçoar, ampliar e fiscalizar a execução do Programa, instituído pela Lei 10.836/04e regulamentado peloDecreto nº 5.209/04,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **FERNANDA COTARELLI BURANELLO DE ALMEIDA**, servidora pública, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistente Social, matrícula nº 2142-3, cadastrada no CPF nº 879.697.189-49 para ser Gestora Política e responsável pelo CadÚnico e Programa Bolsa Família.
Art. 2 – Nomear a senhora **MEIRE APARECIDA SILVA,** servidora pública, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula n° 22.799, cadastrada no CPF: 136.834.838-65 e inscrita no n° RG 18.713.875 para ser operadora máster do CadÚnico e Programa Bolsa Família.
Art. 3º - Ficam autorizadas as servidoras supracitadas para assinarem o certificado digital, juntamente com a Prefeita Interina.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

Obs: Republicado por erro de digitação.

Publicado por:
Simone Sanches
Código Identificador:D1591A21

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº 209/2013

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Estado do Paraná
EDITAL Nº 209/2013

CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 059/2011, considerando o contido no Edital n° 001/2011, resolve:

T O R N A R P Ú B L I C A

1. A convocação dos candidatos aprovados e classificados dentro do número limite de vagas
existentes no concurso público para o preenchimento da função de ENFERMEIRO PSF da
Administração Municipal de Rolândia, para realizarem a Avaliação Médica, conforme relação
constante do Anexo Único do presente Edital.

1.1. Os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital deverão apresentar-se no dia 13 DE MAIO de 2013, na MESTRA – MEDICINA DO TRABALHO, localizada na Rua Monteiro Lobato, n° 309 Centro - Rolândia-Pr., munidos do comprovante original de identificação, no horário das 07:30, para realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas e demais informações sobre os exames.

1.2. O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a ausência do
candidato em quaisquer exames ou avaliação, inclusive nos dias estipulados, importará na sua
eliminação do Concurso.

1.3. Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital n.º 001/2011.

1.4. O candidato que no (Exame Avaliação Clínica), for considerado inapto por determinado período terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se a nova avaliação.

1.5. Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.

1.6. O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.
1.7. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

1.8. Caberá aos candidatos o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, da
Avaliação Médica prevista no item 1 (um) do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

1.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso em
conjunto com a Secretaria Municipal de Administração de Rolândia.

Rolândia, 07 de Maio de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA		
Estado do Paraná		
Anexo Único do EDITAL Nº 209/2013		
Horário: 07:30 Dia 13/05/2013		
ENFERMEIRO PSF		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
11	10901655	LIGIA GOES PEDROZO PIZZO

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:720DB639

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº 210/2013

CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 059/2011, considerando o contido no Edital n° 001/2011, resolve:

T O R N A R P Ú B L I C A
1. A convocação dos candidatos aprovados e classificados dentro do número limite de vagas existentes no concurso público para o preenchimento da função de TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA A – ASSISTENCIA DE DENTISTA da Administração Municipal de Rolândia, para realizarem a Avaliação Médica, conforme relação constante do Anexo Único do presente Edital.

1.1. Os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital deverão apresentar-se no dia 13 DE MAIO de 2013, na MESTRA – MEDICINA DO TRABALHO, localizada na Rua Monteiro Lobato,

n° 309 Centro - Rolândia-Pr., munidos do comprovante original de identificação, no horário das 07:30, para realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas e demais informações sobre os exames.

1.2. O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a ausência do candidato em quaisquer exames ou avaliação, inclusive nos dias estipulados, importará na sua eliminação do Concurso.

1.3. Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital n.º 001/2011.

1.4. O candidato que no (Exame Avaliação Clínica), for considerado inapto por determinado período terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se a nova avaliação.

1.5. Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.

1.6. O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.

1.7. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

1.8. Caberá aos candidatos o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, da Avaliação Médica prevista no item 1 (um) do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

1.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração de Rolândia.

Rolândia, 07 de Maio de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

Anexo Único do EDITAL Nº 210/2013
Horário: 07:30 Dia 13/05/2013
TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA A – ASSISTENCIA DE DENTISTA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
3	10900138	KELI CRISTIANE DOS SANTOS

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:7309F6D7

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº 211/2013

CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 059/2011, considerando o contido no Edital n° 001/2011, resolve:
T O R N A R P Ú B L I C A

1. A convocação dos candidatos aprovados e classificados dentro do número limite de vagas existentes no concurso público para o preenchimento da função de TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA A – ASSISTENCIA DE LABORATÓRIO da Administração Municipal de Rolândia, para realizarem a Avaliação Médica, conforme relação constante do Anexo Único do presente Edital.

1.1. Os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital deverão apresentar-se no dia 13 DE MAIO de 2013, na MESTRA – MEDICINA DO TRABALHO, localizada na Rua Monteiro Lobato, n° 309 Centro - Rolândia-Pr., munidos do comprovante original de identificação, no horário das 07:30, para realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas e demais informações sobre os exames.

1.2. O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a ausência do candidato em quaisquer exames ou avaliação, inclusive nos dias estipulados, importará na sua eliminação do Concurso.

1.3. Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital n.º 001/2011.

1.4. O candidato que no (Exame Avaliação Clínica), for considerado inapto por determinado período terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se a nova avaliação.

1.5. Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.

1.6. O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.

1.7. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

1.8. Caberá aos candidatos o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, da Avaliação Médica prevista no item 1 (um) do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

1.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração de Rolândia.

Rolândia, 07 de Maio de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

Anexo Único do EDITAL Nº 211/2013
Horário: 07:30 Dia 13/05/2013
TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA A – ASSISTENCIA DE LABORATÓRIO

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	10905439	ANA CAROLINA PODANOSCHI VERONEZ

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:4D5608C2

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.159/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:

ANA PAULA POIATTI , lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de Janeiro/2013 - Março/2013**,** somando **73,46** horas para usufruir , solicita **01 dia** para ser descontado, somando um total de **06** horas, usufruir o dia **25 de Abril de 2013** , conforme requerimento protocolado sob número 4.924/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:669C5E8B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.161/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

silvia quintino record, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em **29/04/2013**, conforme requerimento protocolado sob número 5.024/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Abril de 2013.
.
SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:77EA2615

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.163/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

elisabete ribeiro bardini sanches, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em **02/05/2013**, conforme requerimento protocolado sob número 5.166/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Maio de 2013.
.
SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:47039FD5

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.173/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:

ANA PAULA POIATTI , lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de Janeiro/2013 - Março/2013**,** somando **67,46** horas para usufruir , solicita **01 dia** para ser descontado, somando um total de **06** horas, usufruir o dia **06 de Maio de 2013** , conforme requerimento protocolado sob número 5.124/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Maio de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:C949DDC8

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.174/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde** , a que têm direito, conforme abaixo:

ANDRÉIA MARIA TORREZAN , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 06/05/2013 à 18/05/2013 (13 dias).

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Maio de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:89B40243

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 19.781/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

tania regina brunozzi cestari, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **06/02/1998** , referente ao período de

01/02/2013 à 01/05/2013,(3 meses), conforme requerimento protocolado sob número 4.079/2010, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Fevereiro de 2013.

Republicar por erro de digitação

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:4920B73C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 19.884/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

sueli aparecida festi braga , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido em **02/05/1988**, referente ao período de **02/05/2013 à 28/10/2013 (5 meses),** conforme requerimento protocolado sob número 709/2013..

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Março de 2013.

Cancelada por erro de digitação

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:04FD92E8

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.143/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

maria clarete piscinato rosolen, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido em **24/03/1983** , referente ao período de **06/05/2013 a 03/08/2013** conforme requerimento protocolado sob número 1.552/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:9F25CEE9

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.144/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Conceder a servidora desta Municipalidade, **Licença para Casamento** por um período de 07 (Sete) dias**,** conforme segue:

neide severina de santana, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início em **06/04/2013**, conforme requerimento protocolado sob n° 4.365/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:4ED1AE97

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.145/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Abono Permanente,** em acordo com Artigo 40, § 1º, III, "a" com § 5º da Constituição Federal de 1.988, conforme segue:

rosangela maria k. da silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de Abril 2013, conforme requerimento protocolado sob n° 2.791/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:988F2E41

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.147/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

silvana mary bueno grota train, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido em **01/07/2004** , referente ao período de **19/09/2013 a 16/12/2013** conforme requerimento protocolado sob número 4.388/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:B00E6EE9

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.148/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica, conforme segue:

Zuleika Aparecida dos Santos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 04/05/2005 , referente ao período de 02/05/2013 a 31/07/2013 conforme requerimento protocolado sob número 8.560/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:3A0AC160

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.149/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

Gilberto Esteves, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido em **01/08/1994** , referente ao período de **22/04/2013 a 21/07/2013** conforme requerimento protocolado sob número 4.744/2009, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:E2166013

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.150/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica, conforme segue:

Eliane Ferreira da Rosa, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 15/05/1994 , referente ao período de 24/04/2013 a 22/07/2013 conforme requerimento protocolado sob número 8.979/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:7FBECE44

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.151/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica, conforme segue:

iyone lopes, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 01/03/1981 , referente ao período de 01/04/2013 a 26/12/2013 conforme requerimento protocolado sob número 8.386/2007, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:24B87CEB

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.152/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica, conforme segue:

roseli morais silva, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida no 1° Padrão em 08/02/1995 e no 2° Padrão em 04/02/1998 , usufruirá licença em seus 02(dois) padrões , referente ao período de 06/05/2013 a 03/08/2013 conforme requerimento protocolado sob número 4.698/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:6CAC7411

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.153/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica, conforme segue:

Rosa Maria Rossaneis, lotado (a) na Secretaria Municipal de Ação Social, admitida em 05/05/2000, referente ao período de 04/04/2013 a 03/05/2013 conforme requerimento protocolado sob número 6.067/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:8B4E447A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.154/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica, conforme segue:

Sandra Regina Martins, lotado (a) na Secretaria Municipal de Ação Social, admitida em 17/04/2000, referente ao período de 06/05/2013 a 04/06/2013 conforme requerimento protocolado sob número 8.551/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:8A492D02

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.155/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica, conforme segue:

Antonio Pereira de Souza, lotado (a) na Secretaria Municipal de Ação Social, admitido em 15/05/2000, referente ao período de 02/05/2013 a 30/07/2013 conforme requerimento protocolado sob número 5.445/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:73BF9F3A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.156/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica, conforme segue:

Claudio Teodoro da Silva, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 27/05/1991, referente ao período de 01/05/2013 a 29/07/2013 conforme requerimento protocolado sob número 6.273/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:1CF5677A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.157/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica, conforme segue:

CLENIR ARAUJO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Ação Social, admitida em 14/03/1988, referente ao período de 22/04/2013 a 20/07/2013 conforme requerimento protocolado sob número 7.079/2010, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:3C58B97A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.158/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade,

claúdia strassacappa , designada atualmente para a Comissão Permanente de Controle Interno, conforme Lei Municipal n° 3035/2004, a opção de remuneração ao Cargo de Carreira, conforme Artigo 10 Parágrafo Único, à partir de 15/04/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:EFB042F0

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.160/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica, conforme segue:

elizandra celina dos santos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 23/07/2007 , referente ao período de 13/05/2013 a 10/08/2013 conforme requerimento protocolado sob número 7.894/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:A177FA98

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.162/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

TRANSFERIR a servidor(a) desta Municipalidade, Senhor(a) **Fabiany Cogo**, com o cargo de Assistente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, para à Secretaria Municipal de Ação Social, à partir de 24 de Abril de 2013, conforme requerimento protocolado sob n° 4.764/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:45A7DE05

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.164/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

Anneliese Fechio Adam, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em **16/07/2007** , referente ao período de **01/07/2013 a 30/09/2013** conforme requerimento protocolado sob número 5.078/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Maio de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:E9310F50

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.165/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

Cleuza Thome da Silva, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **24/04/2000** , referente ao período de **01/04/2013 a 29/06/2013** conforme requerimento protocolado sob número 12.910/2009, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Maio de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:06041DCD

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.166/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

Edite de Souza Ferreira, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em **03/12/2007** , referente ao período de **03/06/2013 a 31/08/2013** conforme requerimento protocolado sob número 5.081/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Maio de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:3135D331

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.168/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

Eliana Cordeiro Fiaux, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **24/06/1985** , referente ao período de **02/05/2013 a 31/07/2013** conforme requerimento protocolado sob número 4.601/2010, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Maio de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:7A199B2A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.169/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

Fábio Luis Bordini, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **06/07/2004** , referente ao período de **15/04/2013 a 14/07/2013** conforme requerimento protocolado sob número 11.188/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Maio de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:5A8204A2

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.170/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

Luciana Souza Bizetto, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **04/02/1998** , referente ao período de **02/09/2013 a 01/12/2013** conforme requerimento protocolado sob número 5.516/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Maio de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:BB7FE882

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.171/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

Lourdes Cesário, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **30/04/1992 no 1° Padrão** , referente ao período de **16/05/2013 a 13/08/2013, e no 2° Padrão 05/02/1998, referente o período de 14/08/2013 a 11/11/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 11.169/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Maio de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:A56EA84A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.172/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica, conforme segue:

Evandro do Nascimento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido em 23/07/2007, referente ao período de 02/05/2013 a 30/07/2013, conforme requerimento protocolado sob número 3.499/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Maio de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:F5C112C0

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.142/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade Férias regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Roberto Ortiz, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde referente ao período de 01/06/2011/2012 de 02/05/2013 à 31/05/2013, conforme requerimento protocolado sob n° 4.754/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:F4167010

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7137/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de R$ 603.543,68 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Educação e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ROLANDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos § 1º e 2º do artigo 09º da Lei nº 3581/2012 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 603.543,68 (seiscentos e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente nº 3581/2012 de 11/12/2012, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Dotação	1236500085.009 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos – Ensino Infantil e Creches	Fonte	Valor
5027	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	33128	603.543,68

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor **R$ 603.543,68 (seiscentos e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos),** utilizar-se-á os recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercícios anteriores na fonte de recursos: 33128

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de maio em **R$ 603.543,68 (seiscentos e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
08.09.12.365.00085.009	4.4	33128	Maio	603.543,68
TOTAL				603.543,68

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 09 de maio de 2013.

SABINE DENISE GEISEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças Interino

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

FERNANDA COTARELI BURANELO
Secretária Mun.Interina de Educação

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:996514F7

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7136/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 134.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais ; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7.055, de 2 de janeiro de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a de nº 3581/2012 - Lei orçamentária Anual (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05 – COORDENADORIA GERAL

Dotação	0412300052.018 – Manutenção dos Serviços Contábeis	Fonte	Valor
770	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	3.000,00
Dotação	**0412900052.020 – Manutenção das Atividades de Arrecadação Tributária**	**Fonte**	**Valor**
872	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	1.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
08 – COORDENAÇÃO GERAL

Dotação	1545100071.007 – Imóveis, Obras e Equipamentos – Infra-Estrutura	Fonte	Valor
1050	4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	000	130.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais)**, fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO
16 – COORDENAÇÃO GERAL – DESENV. ECON. E TURISMO

Dotação	2369500211.018 – Construção do Parque Temático Yume	Fonte	Valor
3373	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	000	134.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de maio em **R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais)**, conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
05.05.04.123.00052.018	4.4	000	Maio	3.000,00
05.05.04.129.00052.020	4.4	000	Maio	1.000,00
07.08.15.451.00071.007	4.4	000	Maio	130.000,00
TOTAL				134.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos
				Redução
12.16.23.695.00211.018	4.4	000	Maio	134.000,00
TOTAL				134.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, Aos 08 de Maio de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças Interino

FERNANDA COTARELI BURANELO
Secretária Municipal de Educação Interina

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:75326E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2013

Ref. Pregão Presencial nº 027/2013
O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopela Prefeita Interina do Município, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora **Sabine Denise Giesen**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.986.866-9 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 946.104.449-68, residente edomiciliada na Rua Manoel Carreira Bernardino, 505, Ap. 10, centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **VALTER A. PEREIRA ÓTICA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.582.980/0001-39, estabelecida à Rua Monteiro Lobato, nº 191, Centro, na cidade de Rolândia - PR, CEP 86.600-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Valter Antonio Pereira**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 4.151.123-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 459.663.979-53, residente à Rua Frederico Kopke, nº 475, Jd. Panama, na cidade de Rolândia - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 027/2013,** devidamente homologado pelo Município em 13/05/2013.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	UN	8	Esférico (0,00) até (+4,00), cilíndrico até (-2,00)	73,55	588,40
2	UN	8	Esférico (0,00) até (-4,00), cilíndrico até (-2,00)	77,72	621,76
3	UN	2	Esférico (0,00) até (+4,00), cilíndrico acima (-2,00)	73,54	147,08
4	UN	2	Esférico (0,00) até (-4,00), cilíndrico acima (-2,00)	77,72	155,44
5	UN	2	Esférico (+4,25) até (+5,75) ou (-4,25) até (-5,75), cilindro qualquer	107,01	214,02
6	UN	2	Esférico (-6,00) até (-25,00) cilíndrico qualquer	125,50	251,00
7	UN	2	Esférico (+6,00) até (+25,00) cilíndrico qualquer	125,50	251,00
8	UN	1	Bifocal Ultex	109,16	109,16
9	UN	1	Panoptik	119,56	119,56
10	UN	1	Kriptox	115,38	115,38
11	UN	15	Lentes Progressivas ou Lentes Multifocais	140,48	2.107,20

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito eletrônico em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dia após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de maio de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:70AC2283

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 03/2013
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAPIRA.
Diante dos elementos constantes neste processo licitatório e de acordo com o art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo:
1. **HOMOLOGAR** o Convite Nº. **03/2013**, referente a Contratação De Empresa Para Fornecimento de materiais hospitalares para utilização pelo departamento municipal de saúde do Município de Tapira.
2. **ADJUDICAR** à empresa **DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no **CNPJ de nº. 03.924.435/0001-10,** como vencedora do certame com o valor

de **R$ 75.492,00 (setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais**

TAPIRA, 15 de Abril de 2013

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:7DED65DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 22/13

OBJETO DO CONTRATO: CONTRUÇÃO DE BANHEIRO NA CASCALHEIRA DO GUABIROBA.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR
CONTRATADA: JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI – ME – C.N.P.J. sob N° 15.370.831/0001-22
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por o objetivo alterar A CLÁUSULA QUINTA – O VALOR, do contrato n° 22/2013, de 12/03/2013.
R$ 1.866,05 (Um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinco centavos) equivalente a de 17,16% (dezessete inteiros e dezesseis centésimos de percentuais), do valor inicial.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal
Contratante

JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI - ME
Contratada

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:E569D008

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 13 DE MAIO DE 2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Legislação Municipal e considerando o Decreto Municipal n° 49/2013 de 29 de maio de 2013, o Decreto Estadual n°6231, de 16 de outubro de 2012 e a Resolução Normativa n.° 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades resolve:
Art. 1º Aprovar o Regimento da Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, doravante denominada 5ª Conferência Municipal das Cidades, nos termos do Anexo a esta Resolução Normativa.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cladis M Marchinski
Código Identificador:48A8B7FD

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DECRETO N° 081/2013

O Prefeito Municipal Teixeira Soares, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual n.º 6231, de 16 de outubro de 2012 e a Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades.
DECRETA:
Art.1° Fica Prorrogada a 5ª Conferência Nacional das Cidades para o dia 29 de maio de 2013
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
ANOTE-SE
CUMPRE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, em 27 de março de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cladis M Marchinski
Código Identificador:FFC1718A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DESP INTRA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO A ABRIL DE 2013 — Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	551.273,97	0,00	551.273,97	74.730,62	132.285,50	74.730,62	132.285,50	24,00	418.988,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	458.773,97	0,00	458.773,97	59.194,06	116.748,94	59.194,06	116.748,94	25,45	342.025,03
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.500,00	0,00	92.500,00	15.536,56	15.536,56	15.536,56	15.536,56	16,80	76.963,44
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	551.273,97	0,00	551.273,97	74.730,62	132.285,50	74.730,62	132.285,50	24,00	418.988,47
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	551.273,97	0,00	551.273,97	74.730,62	132.285,50	74.730,62	132.285,50	24,00	418.988,47

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:8E43893C

GOVERNO MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2013 — Página: 1 / 1
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	9.494.237,54	206.172,14	9.700.409,68	1.442.354,05	2.782.324,18	1.444.402,39	2.782.319,18	28,68	6.918.090,50
DESPESAS CORRENTES	8.665.112,71	95.744,72	8.760.857,43	1.358.211,31	2.592.352,47	1.360.259,65	2.592.347,47	29,59	6.168.509,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.093.239,39	42.949,82	5.136.189,21	625.837,77	1.336.737,23	625.837,77	1.336.737,23	26,03	3.799.451,98
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	63.000,00	0,00	63.000,00	2.627,79	5.501,45	2.627,79	5.501,45	8,73	57.498,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.508.873,32	52.794,90	3.561.668,22	729.745,75	1.250.113,79	731.794,09	1.250.108,79	35,10	2.311.559,43
DESPESAS DE CAPITAL	776.540,00	110.427,42	886.967,42	84.142,74	189.971,71	84.142,74	189.971,71	21,42	696.995,71
INVESTIMENTOS	676.140,00	110.427,42	786.567,42	66.595,92	156.609,21	66.595,92	156.609,21	19,91	629.958,21
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.400,00	0,00	100.400,00	17.546,82	33.362,50	17.546,82	33.362,50	33,23	67.037,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.584,83	0,00	52.584,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.584,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.584,83	0,00	52.584,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.584,83
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	551.273,97	0,00	551.273,97	74.730,62	132.285,50	74.730,62	132.285,50	24,00	418.988,47
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	10.045.511,51	206.172,14	10.251.683,65	1.517.084,67	2.914.609,68	1.519.133,01	2.914.604,68	28,43	7.337.078,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	10.045.511,51	206.172,14	10.251.683,65	1.517.084,67	2.914.609,68	1.519.133,01	2.914.604,68	28,43	7.337.078,97
SUPERÁVIT (XIII)	554.500,00	0,00	554.500,00	0,00	196.822,65	0,00	196.827,65	35,50	357.672,35
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	10.600.011,51	206.172,14	10.806.183,65	1.517.084,67	3.111.432,33	1.519.133,01	3.111.432,33	28,79	7.694.751,32

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:5873744E

GOVERNO MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2013
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	11.617.656,08	11.617.656,08	1.578.469,89	13,59	3.614.614,12	31,11	8.003.041,96
RECEITA TRIBUTÁRIA	197.694,33	197.694,33	79.191,30	40,06	130.081,36	65,80	67.612,97
IMPOSTOS	164.935,76	164.935,76	64.228,85	38,94	103.578,47	62,80	61.357,29
TAXAS	32.758,57	32.758,57	14.962,45	45,67	26.502,89	80,90	6.255,68
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	332.077,58	332.077,58	14.395,32	4,33	51.208,11	15,42	280.869,47
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	276.989,85	276.989,85	0,00	0,00	21.810,18	7,87	255.179,67
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	55.087,73	55.087,73	14.395,32	26,13	29.397,93	53,37	25.689,80
RECEITA PATRIMONIAL	790.677,86	790.677,86	10.027,48	1,27	15.458,61	1,96	775.219,25
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	785.277,86	785.277,86	10.027,48	1,28	15.458,61	1,97	769.819,25
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.813,16	6.813,16	1.926,90	28,28	2.608,90	38,29	4.204,26
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.218.042,42	10.218.042,42	1.450.945,82	14,20	3.389.675,85	33,17	6.828.366,57
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.200.427,77	10.200.427,77	1.439.465,88	14,11	3.372.455,94	33,06	6.827.971,83
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	17.614,65	17.614,65	11.479,94	65,17	17.219,91	97,76	394,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	72.350,73	72.350,73	21.983,07	30,38	25.581,29	35,36	46.769,44
MULTAS JUROS DE MORA	15.123,85	15.123,85	2.443,04	16,15	2.703,73	17,88	12.420,12
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.237,57	6.237,57	0,00	0,00	928,35	14,88	5.309,22
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	44.477,92	44.477,92	18.088,08	40,67	19.276,83	43,34	25.201,09
SEM DESCRIÇÃO DEFINIDA PELO TCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	6.511,39	6.511,39	1.451,95	22,30	2.672,38	41,04	3.839,01
RECEITAS DE CAPITAL	124.938,68	124.938,68	35.594,62	28,49	35.594,62	28,49	89.344,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	62.200,00	62.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.200,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	62.200,00	62.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.200,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	62.738,68	62.738,68	35.594,62	56,73	35.594,62	56,73	27.144,06
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	62.738,68	62.738,68	35.594,62	56,73	35.594,62	56,73	27.144,06
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.623.730,79)	(1.623.730,79)	(238.779,50)	14,71	(566.771,53)	34,91	(1.056.959,26)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(1.623.730,79)	(1.623.730,79)	(238.779,50)	14,71	(566.771,53)	34,91	(1.056.959,26)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(1.623.730,79)	(1.623.730,79)	(238.779,50)	14,71	(566.771,53)	34,91	(1.056.959,26)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	481.147,54	481.147,54	0,00	0,00	27.995,12	5,82	453.152,42
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	10.600.011,51	10.600.011,51	1.375.285,01	12,97	3.111.432,33	29,35	7.488.579,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	10.600.011,51	10.600.011,51	1.375.285,01	12,97	3.111.432,33	29,35	7.488.579,18
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(143.848,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	10.600.011,51	10.600.011,51	1.231.437,01	11,62	3.111.432,33	29,35	7.488.579,18
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	170.539,05	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:A0B6F98B

GOVERNO MUNICIPAL
RECEITA INTRA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — Página: 1 / 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	No bimestre (b)	Receitas realizadas			Saldo a realizar (a - c)
				% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	481.147,54	481.147,54	0,00	0,00	27.995,12	5,82	453.152,42
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇOES	481.147,54	481.147,54	0,00	0,00	27.995,12	5,82	453.152,42
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES	481.147,54	481.147,54	0,00	0,00	27.995,12	5,82	453.152,42
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	481.147,54	481.147,54	0,00	0,00	27.995,12	5,82	453.152,42
DÉFICIT (IV)	(70.126,43)	0,00	(74.730,62)		(104.290,38)		104.290,38
TOTAL(V) = (III + IV)	411.021,11	481.147,54	(74.730,62)	(15,53)	(76.295,26)	(15,86)	557.442,80

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:FEBA6C0E

GOVERNO MUNICIPAL
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO A ABRIL DE 2013 — Página: 1 / 2

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	9.494.237,54	9.593.888,93	1.442.354,05	2.782.324,18	1.444.402,39	2.782.319,18	95,46	29,00	6.811.569,75
ADMINISTRAÇÃO	1.380.657,73	1.440.309,12	306.777,15	530.241,06	307.682,39	530.236,06	18,19	36,81	910.073,06
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.091.117,73	1.160.769,12	270.542,94	461.224,85	271.448,18	461.219,85	15,82	39,73	699.549,27
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	260.910,00	260.910,00	36.234,21	68.558,35	36.234,21	68.558,35	2,35	26,28	192.351,65
CONTROLE INTERNO	28.630,00	18.630,00	0,00	457,86	0,00	457,86	0,02	2,46	18.172,14
ASSISTÊNCIA SOCIAL	472.972,27	472.972,27	79.143,12	166.131,90	79.143,12	166.131,90	5,70	35,13	306.840,37
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	11.250,00	11.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.250,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	97.900,00	97.900,00	18.555,68	29.429,37	18.555,68	29.429,37	1,01	30,06	68.470,63
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	363.822,27	363.822,27	60.587,44	136.702,53	60.587,44	136.702,53	4,69	37,57	227.119,74
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.419.652,83	1.419.652,83	0,00	100.894,28	0,00	100.894,28	3,46	7,11	1.318.758,55
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.419.652,83	1.419.652,83	0,00	100.894,28	0,00	100.894,28	3,46	7,11	1.318.758,55
SAÚDE	1.850.319,65	1.880.319,65	425.469,91	763.752,61	425.840,43	763.752,61	26,20	40,62	1.116.567,04
ATENÇÃO BÁSICA	1.815.319,65	1.845.319,65	415.308,13	746.460,67	415.678,65	746.460,67	25,61	40,45	1.098.858,98
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	30.000,00	30.000,00	10.161,78	17.291,94	10.161,78	17.291,94	0,59	57,64	12.708,06
EDUCAÇÃO	2.241.805,23	2.241.805,23	314.737,56	571.469,10	315.510,14	571.469,10	19,61	25,49	1.670.336,13
ENSINO FUNDAMENTAL	1.618.367,84	1.618.367,84	216.577,36	382.812,42	217.349,94	382.812,42	13,13	23,65	1.235.555,42
EDUCAÇÃO INFANTIL	511.971,77	511.971,77	89.013,83	174.020,00	89.013,83	174.020,00	5,97	33,99	337.951,77
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	64.288,25	64.288,25	3.297,12	4.885,68	3.297,12	4.885,68	0,17	7,60	59.402,57
EDUCAÇÃO ESPECIAL	47.177,37	47.177,37	5.849,25	9.751,00	5.849,25	9.751,00	0,33	20,67	37.426,37
CULTURA	59.800,00	59.800,00	2.430,10	9.294,48	2.430,10	9.294,48	0,32	15,54	50.505,52
DIFUSÃO CULTURAL	59.800,00	59.800,00	2.430,10	9.294,48	2.430,10	9.294,48	0,32	15,54	50.505,52
URBANISMO	868.000,00	878.000,00	196.103,25	418.647,89	196.103,25	418.647,89	14,36	47,68	459.352,11
INFRA-ESTRUTURA URBANA	17.400,00	17.400,00	0,00	38.689,80	0,00	38.689,80	1,33	222,36	(21.289,80)
SERVIÇOS URBANOS	850.600,00	860.600,00	196.103,25	379.958,09	196.103,25	379.958,09	13,04	44,15	480.641,91
HABITAÇÃO	47.400,00	47.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.400,00
HABITAÇÃO URBANA	47.400,00	47.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.400,00
SANEAMENTO	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00
AGRICULTURA	98.230,00	98.230,00	7.227,25	14.726,32	7.227,25	14.726,32	0,51	14,99	83.503,68
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
EXTENSÃO RURAL	73.230,00	73.230,00	7.227,25	14.726,32	7.227,25	14.726,32	0,51	20,11	58.503,68
TRANSFERÊNCIAS	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
INDÚSTRIA	9.600,00	9.600,00	0,00	10.906,80	0,00	10.906,80	0,37	113,61	(1.306,80)
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	9.600,00	9.600,00	0,00	10.906,80	0,00	10.906,80	0,37	113,61	(1.306,80)
COMÉRCIO E SERVIÇOS	16.200,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO A ABRIL DE 2013 — Página: 2 / 2

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
TURISMO	16.200,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00
TRANSPORTE	536.200,00	536.200,00	53.298,00	87.080,55	53.298,00	87.080,55	2,99	16,24	449.119,45
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	536.200,00	536.200,00	53.298,00	87.080,55	53.298,00	87.080,55	2,99	16,24	449.119,45
DESPORTO E LAZER	178.250,00	178.250,00	22.864,02	36.851,33	22.864,02	36.851,33	1,26	20,67	141.398,67
DESPORTO COMUNITÁRIO	170.350,00	170.350,00	22.864,02	36.851,33	22.864,02	36.851,33	1,26	21,63	133.498,67
LAZER	7.900,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00
ENCARGOS ESPECIAIS	256.365,00	256.365,00	34.303,69	72.327,86	34.303,69	72.327,86	2,48	28,21	184.037,14
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	169.000,00	169.000,00	20.174,61	38.863,95	20.174,61	38.863,95	1,33	23,00	130.136,05
TRANSFERÊNCIAS	87.365,00	87.365,00	14.129,08	33.463,91	14.129,08	33.463,91	1,15	38,30	53.901,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.584,83	52.584,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.584,83
RESERVA DO RPPS	7.315,00	7.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.315,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	45.269,83	45.269,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.269,83
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	551.273,97	551.273,97	74.730,62	132.285,50	74.730,62	132.285,50	4,54	24,00	418.988,47
TOTAL	10.045.511,51	10.145.162,90	1.517.084,67	2.914.609,68	1.519.133,01	2.914.604,68	100,00	28,73	7.230.558,22

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:4BF93B86

GOVERNO MUNICIPAL
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO INTRA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO A ABRIL DE 2013 — Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
ADMINISTRAÇÃO	163.274,00	163.274,00	26.732,60	37.585,14	26.732,60	37.585,14	28,41	23,02	125.688,86
ADMINISTRAÇÃO GERAL	48.770,00	48.770,00	9.114,66	17.944,37	9.114,66	17.944,37	13,56	36,79	30.825,63
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	111.340,00	111.340,00	17.617,94	19.640,77	17.617,94	19.640,77	14,85	17,64	91.699,23
CONTROLE INTERNO	3.164,00	3.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.164,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.106,32	19.106,32	2.269,08	4.464,90	2.269,08	4.464,90	3,38	23,37	14.641,42
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	19.106,32	19.106,32	2.269,08	4.464,90	2.269,08	4.464,90	3,38	23,37	14.641,42
SAÚDE	90.380,35	90.380,35	10.736,37	21.328,18	10.736,37	21.328,18	16,12	23,60	69.052,17
ATENÇÃO BÁSICA	90.380,35	90.380,35	10.736,37	21.328,18	10.736,37	21.328,18	16,12	23,60	69.052,17
EDUCAÇÃO	197.343,30	197.343,30	25.933,85	51.017,36	25.933,85	51.017,36	38,57	25,85	146.325,94
ENSINO FUNDAMENTAL	132.180,69	132.180,69	15.438,61	30.412,17	15.438,61	30.412,17	22,99	23,01	101.768,52
EDUCAÇÃO INFANTIL	59.528,23	59.528,23	9.675,36	19.198,54	9.675,36	19.198,54	14,51	32,25	40.329,69
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.911,75	2.911,75	444,80	667,20	444,80	667,20	0,50	22,91	2.244,55
EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.722,63	2.722,63	375,08	739,45	375,08	739,45	0,56	27,16	1.983,18
URBANISMO	51.800,00	51.800,00	8.485,38	13.811,80	8.485,38	13.811,80	10,44	26,66	37.988,20
SERVIÇOS URBANOS	51.800,00	51.800,00	8.485,38	13.811,80	8.485,38	13.811,80	10,44	26,66	37.988,20
AGRICULTURA	3.570,00	3.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.570,00
EXTENSÃO RURAL	3.570,00	3.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.570,00
TRANSPORTE	23.800,00	23.800,00	0,00	2.946,50	0,00	2.946,50	2,23	12,38	20.853,50
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	23.800,00	23.800,00	0,00	2.946,50	0,00	2.946,50	2,23	12,38	20.853,50
DESPORTO E LAZER	2.000,00	2.000,00	573,34	1.131,62	573,34	1.131,62	0,86	56,58	868,38
DESPORTO COMUNITÁRIO	2.000,00	2.000,00	573,34	1.131,62	573,34	1.131,62	0,86	56,58	868,38
TOTAL	551.273,97	551.273,97	74.730,62	132.285,50	74.730,62	132.285,50	100,00	24,00	418.988,47

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:CC3DE6C3

GOVERNO MUNICIPAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO DE 2012 A ABRIL DE 2013 — Página: 1 / 1

RF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2013
	05/2012	06/2012	07/2012	08/2012	09/2012	10/2012	11/2012	12/2012	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	942.310,05	818.902,83	722.284,22	745.283,40	680.662,54	816.192,65	971.005,58	1.174.507,96	940.945,69	1.095.198,54	761.586,19	816.883,70	10.485.763,35	11.617.656,08
Receita tributária	12.637,76	7.866,84	13.372,75	12.782,84	6.328,38	22.734,02	18.622,86	34.523,94	26.716,65	24.173,41	45.393,68	33.797,62	258.950,75	197.694,33
IPTU	1.042,07	472,16	63,69	1.529,54	380,96	4.380,04	0,00	292,81	0,00	4.744,75	16.747,43	9.704,36	39.357,81	43.500,00
ISS	4.802,12	980,57	2.068,72	2.255,12	3.748,72	2.418,98	2.386,24	1.792,19	18.158,31	1.154,86	4.370,47	2.192,46	46.328,76	24.800,00
ITBI	1.180,00	1.357,50	2.300,00	2.245,00	800,00	0,00	1.795,00	3.099,78	2.238,00	240,00	1.900,00	1.250,00	18.405,28	36.000,00
IRRF	4.124,19	3.872,74	8.201,30	4.206,94	114,04	12.482,93	11.881,37	28.221,17	210,21	12.603,49	13.997,10	14.067,03	113.982,51	60.635,76
Outras receitas tributárias	1.489,38	1.183,87	739,04	2.546,24	1.284,66	3.452,07	2.560,25	1.117,99	6.110,13	5.430,31	8.378,68	6.583,77	40.876,39	32.758,57
Receita de contribuições	29.367,05	29.937,33	29.256,90	30.351,51	22.779,55	36.229,01	53.707,83	28.600,89	30.076,66	6.736,13	5.927,18	8.468,14	311.438,18	332.077,58
Previdenciária	23.074,91	22.793,67	22.893,56	22.983,95	22.779,55	23.045,58	46.532,77	21.799,64	21.810,18	0,00	0,00	0,00	227.713,81	276.989,85
Outras contribuições	6.292,14	7.143,66	6.363,34	7.367,56	0,00	13.183,43	7.175,06	6.801,25	8.266,48	6.736,13	5.927,18	8.468,14	83.724,37	55.087,73
Receita patrimonial	10.209,58	10.172,51	9.028,38	8.069,00	5.469,65	4.796,54	3.584,07	5.121,14	2.759,12	2.672,01	6.594,94	3.432,54	71.909,48	790.677,86
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	371,54	54,66	445,30	1.238,78	1.279,51	420,00	364,50	520,00	382,00	300,00	280,00	1.646,90	7.303,19	6.813,16
Transferências correntes	886.093,30	768.768,33	667.443,07	689.207,81	640.097,33	749.824,40	893.042,88	1.103.615,45	878.892,76	1.059.837,27	690.346,17	760.599,65	9.787.768,42	10.218.042,42
Cota parte do FPM	614.788,77	524.629,34	391.775,65	432.316,21	378.270,32	401.551,03	609.971,18	815.114,12	566.943,76	762.385,14	439.077,23	471.119,98	6.407.942,73	6.876.469,21
Cota parte do ICMS	116.691,35	102.519,71	125.210,52	116.519,05	119.727,96	121.569,99	121.387,74	124.086,34	143.169,45	111.437,19	111.687,64	129.861,65	1.443.868,59	1.312.473,86
Cota parte do IPVA	9.635,48	7.657,80	7.697,05	4.193,50	2.942,88	3.615,17	1.447,03	2.336,83	5.555,73	30.427,38	13.536,21	11.278,86	100.323,92	91.147,99
Cota parte do ITR	44,34	2.415,90	0,00	2.440,00	6.434,71	58.928,26	14.759,06	10.872,77	9.336,07	6.175,55	6.293,31	2.566,52	120.266,49	85.263,48
Transferências da LC 87/1996	1.253,80	1.253,80	1.253,80	1.253,80	0,00	2.507,60	1.253,80	1.253,80	0,00	0,00	0,00	5.146,85	15.177,25	16.100,72
Transferências da LC 61/1989	2.301,70	2.056,23	1.917,52	2.119,47	2.143,43	2.071,65	2.097,28	2.408,21	2.562,71	1.967,72	1.737,08	1.592,80	24.975,80	29.387,38
Transferências do FUNDEF	83.694,70	72.356,12	75.070,80	77.495,77	71.722,57	75.688,59	78.056,66	82.142,83	82.683,35	93.123,21	69.059,04	76.363,20	937.456,84	1.062.348,53
Outras transferências correntes	57.683,16	55.879,43	64.517,73	52.870,01	58.855,46	83.892,11	64.070,13	65.400,55	68.641,69	54.321,08	48.955,66	62.669,79	737.756,80	744.851,25
Outras receitas correntes	3.630,82	2.103,16	2.737,82	3.633,46	4.708,12	2.188,68	1.683,44	2.126,54	2.118,50	1.479,72	13.044,22	8.938,85	48.393,33	72.350,73
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	179.354,21	158.236,34	128.914,66	151.229,85	132.019,50	148.430,43	190.610,30	180.475,36	167.773,88	182.956,68	114.466,24	124.313,26	1.858.780,71	1.709.101,13
Contrib. plano previdência servidor	29.960,85	29.679,61	22.893,56	39.011,26	29.665,49	29.931,52	53.418,71	28.685,68	21.810,18	0,00	0,00	0,00	285.056,86	85.370,34
Servidor	23.074,91	22.793,67	22.893,56	22.983,95	22.779,55	23.045,58	46.532,77	21.799,64	21.810,18	0,00	0,00	0,00	227.713,81	0,00
Patronal	6.885,94	6.885,94	0,00	16.027,31	6.885,94	6.885,94	6.885,94	6.886,04	0,00	0,00	0,00	0,00	57.343,05	85.370,34
Compensação financ. entre regimes previd.	450,22	450,22	450,22	450,22	450,22	450,22	450,22	900,44	450,22	478,13	0,00	0,00	4.980,33	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	148.943,14	128.106,51	105.570,88	111.768,37	101.903,79	118.048,69	136.741,37	150.889,24	145.513,48	182.478,55	114.466,24	124.313,26	1.568.743,52	1.623.730,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	762.955,84	660.666,49	593.369,56	594.053,55	548.643,04	667.762,22	780.395,28	994.032,60	773.171,81	912.241,86	647.119,95	692.570,44	8.626.982,64	9.908.554,95

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:626B0E20

GOVERNO MUNICIPAL
MANUTENÇÃO DESENV. ENSINO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2013

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X — Página: 1 / 3

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			No bimestre	Até bimestre (b)	c = (b / a)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	191.813,68	191.813,68	72.845,22	112.865,85	58,84
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	67.427,92	67.427,92	33.929,07	39.344,83	58,35
1.1.1 - IPTU	43.500,00	43.500,00	26.451,79	31.196,54	71,72
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	800,00	800,00	50,87	50,87	6,36
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	20.827,92	20.827,92	6.927,61	7.471,74	35,87
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	2.300,00	2.300,00	498,80	625,68	27,20
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	36.000,00	36.000,00	3.150,00	5.628,00	15,63
1.2.1 - ITBI	36.000,00	36.000,00	3.150,00	5.628,00	15,63
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	27.750,00	27.750,00	7.702,02	27.015,19	97,35
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	24.800,00	24.800,00	6.562,93	25.876,10	104,34
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	800,00	800,00	56,93	56,93	7,12
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	1.300,00	1.300,00	978,50	978,50	75,27
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	850,00	850,00	103,66	103,66	12,20
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	60.635,76	60.635,76	28.064,13	40.877,83	67,42
1.4.1 - IRRF	60.635,76	60.635,76	28.064,13	40.877,83	67,42
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	8.410.842,64	8.410.842,64	1.193.898,13	2.833.858,83	33,69
2.1 - Cota-parte FPM	6.876.469,21	6.876.469,21	910.197,21	2.239.526,11	32,57
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	6.876.469,21	6.876.469,21	910.197,21	2.239.526,11	32,57
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	1.312.473,86	1.312.473,86	241.549,29	496.155,93	37,80
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	16.100,72	16.100,72	5.146,85	5.146,85	31,97
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	29.387,38	29.387,38	3.329,88	7.860,31	26,75
2.5 - Cota-parte ITR	85.263,48	85.263,48	8.859,83	24.371,45	28,58
2.6 - Cota-parte IPVA	91.147,99	91.147,99	24.815,07	60.798,18	66,70
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	8.602.656,32	8.602.656,32	1.266.743,35	2.946.724,68	34,25
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			No bimestre	Até bimestre (b)	c = (b / a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	5.980,00	5.980,00	1.039,70	1.622,18	27,13
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	129.041,85	129.041,85	19.410,08	38.107,01	29,53
5.1 - Transferências do salário-educação	86.541,85	86.541,85	14.060,36	32.757,29	37,85
5.2 - Outras transferências do FNDE	42.500,00	42.500,00	5.349,72	5.349,72	12,59
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	18.114,65	18.114,65	11.172,94	15.040,05	83,03
6.1 - Transferências de convênios	17.614,65	17.614,65	7.479,94	11.219,91	63,70
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	500,00	500,00	3.693,00	3.820,14	764,03
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	153.136,50	153.136,50	31.622,72	54.769,24	35,76

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			No bimestre	Até bimestre (b)	c = (b / a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.623.730,79	1.623.730,79	238.779,50	566.771,53	34,91
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.316.856,69	1.316.856,69	182.039,39	447.905,11	34,01
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	262.494,40	262.494,40	48.309,82	99.231,12	37,80
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.220,09	3.220,09	1.029,37	1.029,37	31,97
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	5.877,45	5.877,45	665,97	1.572,05	26,75
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	17.052,59	17.052,59	1.771,94	4.874,26	28,58
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	18.229,57	18.229,57	4.963,01	12.159,62	66,70
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.062.348,53	1.062.348,53	145.655,96	321.684,04	30,28
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.062.348,53	1.062.348,53	145.422,24	321.228,80	30,24
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	233,72	455,24	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(561.382,26)	(561.382,26)	(93.357,26)	(245.542,73)	43,74
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				(245.542,73)	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		%
			No bimestre	Até bimestre (b)	c = (b / a)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	848.648,53	848.648,53	171.006,41	328.854,34	38,75
13.1 - Com educação infantil	368.800,00	368.800,00	77.690,35	151.595,87	41,11
13.2 - Com ensino fundamental	479.848,53	479.848,53	93.316,06	177.258,47	36,94

14 - OUTRAS DESPESAS	1.062.348,53	1.062.348,53	171.006,41	328.854,34	30,96
14.1 - Com educação infantil	474.300,00	474.300,00	77.690,35	151.595,87	31,96
14.2 - Com ensino fundamental	588.048,53	588.048,53	93.316,06	177.258,47	30,14
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.910.997,06	1.910.997,06	342.012,82	657.708,68	34,42

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	14.592,75
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	14.592,75
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	97,69
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	17.499,03
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	17.499,03

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c = (b / a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	2.150.664,08	2.150.664,08	316.685,84	736.681,17	34,25
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		% (d / c)
			No bimestre	Até bimestre (d)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	571.500,00	571.500,00	98.689,19	193.218,54	33,81
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	474.300,00	474.300,00	77.690,35	151.595,87	31,96
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	97.200,00	97.200,00	20.998,84	41.622,67	42,82
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.680.072,03	1.680.072,03	214.228,15	387.236,97	23,05
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	588.048,53	588.048,53	93.316,06	177.258,47	30,14
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.092.023,50	1.092.023,50	120.912,09	209.978,50	19,23
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	2.251.572,03	2.251.572,03	312.917,34	580.455,51	25,78
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	4.503.144,06	4.503.144,06	625.834,68	1.160.911,02	25,78

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	(245.542,73)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇAO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	455,24
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	17.499,03
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	84.732,82
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(142.855,64)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24+37)	723.311,15
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	24,55

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		% (d / c)
			No bimestre	Até bimestre (d)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	87.761,85	87.761,85	17.002,41	18.897,88	21,53
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	60.614,65	60.614,65	10.751,66	23.133,07	38,16
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	148.376,50	148.376,50	27.754,07	42.030,95	28,33
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.651.520,56	4.651.520,56	653.588,75	1.202.941,97	25,86

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2013 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12.775,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2012	17.499,03
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	321.228,80
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	328.854,34
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	455,24
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	10.328,73

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:D3AFE63F

GOVERNO MUNICIPAL
RESTOS PAGAR

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO A ABRIL DE 2013 — Página: 1 / 1

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2012	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2012							
EXECUTIVO									
Prefeitura Municipal de Cafeara	0,00	17.360,00	0,00	17.360,00	0,00	12.775,00	0,00	0,00	12.775,00
Fundo de Previdência Municipal de Cafeara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	17.360,00	0,00	17.360,00	0,00	12.775,00	0,00	0,00	12.775,00

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:9CD26575

GOVERNO MUNICIPAL
RESULTADO PRIMÁRIO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2013

RF, Art. 53, inciso III - Anexo VII — Página: 1 / 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Abr 2013	Jan à Abr 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	9.208.647,43	1.329.662,91	3.032.383,98	3.011.579,00
Receita tributária	197.694,33	79.191,30	130.081,36	98.948,90
IPTU	43.500,00	26.451,79	31.196,54	26.811,16
ISS	24.800,00	6.562,93	25.876,10	9.150,12
ITBI	36.000,00	3.150,00	5.628,00	27.050,00
IRRF	60.635,76	28.064,13	40.877,83	12.490,15
Outras receitas tributárias	32.758,57	14.962,45	26.502,89	23.447,47
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	332.077,58	14.395,32	51.208,11	114.428,02
Receita previdenciária	276.989,85	0,00	21.810,18	93.369,52
Outras receitas de contribuições	55.087,73	14.395,32	29.397,93	21.058,50
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	5.400,00	0,00	0,00	2.250,00
Receita patrimonial	790.677,86	10.027,48	15.458,61	421.909,67
(-)Aplicações financeiras	785.277,86	10.027,48	15.458,61	419.659,67
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	8.594.311,63	1.212.166,32	2.822.904,32	2.775.111,46
FPM	6.876.469,21	910.197,21	2.239.526,11	2.158.911,31
ICMS	1.312.473,86	241.549,29	496.155,93	428.388,08
Convênios	17.614,65	11.479,94	17.219,91	127.399,73
Outras transferências correntes	387.753,91	48.939,88	70.002,37	60.412,34
Demais receitas correntes	79.163,89	23.909,97	28.190,19	20.840,62
Dívida Ativa	44.477,92	18.088,08	19.276,83	10.213,17
Diversas receitas correntes	34.685,97	5.821,89	8.913,36	10.627,45
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	124.938,68	35.594,62	35.594,62	400.000,00
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	62.200,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	62.738,68	35.594,62	35.594,62	400.000,00
Convênios	62.738,68	35.594,62	35.594,62	400.000,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	62.738,68	35.594,62	35.594,62	400.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	9.271.386,11	1.365.257,53	3.067.978,60	3.411.579,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Abr 2013	Jan à Abr 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.312.131,40	1.432.941,93	2.724.637,97	2.390.566,17
Pessoal e encargos sociais	5.594.963,18	685.031,83	1.453.486,17	1.269.394,97
Juros e encargos da dívida (IX)	63.000,00	2.627,79	5.501,45	8.821,17
Outras despesas correntes	3.654.168,22	745.282,31	1.265.650,35	1.112.350,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	9.249.131,40	1.430.314,14	2.719.136,52	2.381.745,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	886.967,42	84.142,74	189.971,71	213.614,91
Investimentos	786.567,42	66.595,92	156.609,21	173.067,46
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (XIV)	100.400,00	17.546,82	33.362,50	40.547,45
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	786.567,42	66.595,92	156.609,21	173.067,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	52.584,83	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI)	10.088.283,65	1.496.910,06	2.875.745,73	2.554.812,46
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(816.897,54)	(131.652,53)	192.232,87	856.766,54
ALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	206.172,14	-
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:DD7AB3FF

GOVERNO MUNICIPAL
RECEITA E DESPESA PREV.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAFEARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2013

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V — Página: 1 / 2

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	981.820,29	981.820,29	0,00	22.738,53	479.756,29
RECEITAS CORRENTES	981.820,29	981.820,29	0,00	22.738,53	479.756,29

Receita de Contribuições dos Segurados	276.989,85	276.989,85	0,00	21.810,18	93.369,52
Pessoal Civil	276.989,85	276.989,85	0,00	21.810,18	93.369,52
Contribuição do Servidor Ativo Civil	276.000,00	276.000,00	0,00	21.749,49	93.369,52
Contribuição do Servidor Inativo Civil	989,85	989,85	0,00	60,69	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	698.592,87	698.592,87	0,00	0,00	384.611,69
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliários	698.592,87	698.592,87	0,00	0,00	384.611,69
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	6.237,57	6.237,57	0,00	928,35	1.775,08
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	481.147,54	481.147,54	0,00	27.995,12	162.399,23
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	1.462.967,83	1.462.967,83	0,00	50.733,65	642.155,52

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	2.875.305,66	2.875.305,66	0,00	204.272,56	239.452,64
ADMINISTRAÇÃO	1.455.652,83	1.455.652,83	0,00	103.378,28	122.210,32
Despesas Correntes	1.455.652,83	1.455.652,83	0,00	103.378,28	122.210,32
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.419.652,83	1.419.652,83	0,00	100.894,28	117.242,32
Pessoal Civil	1.419.652,83	1.419.652,83	0,00	100.894,28	117.242,32
Aposentadorias	1.119.652,83	1.119.652,83	0,00	79.687,68	79.074,40
Pensões	300.000,00	300.000,00	0,00	21.206,60	38.167,92
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária da Aposentadoria entre o RPPS E O RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	2.875.305,66	2.875.305,66	0,00	204.272,56	239.452,64
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	(1.412.337,83)	(1.412.337,83)	0,00	(153.538,91)	402.702,88

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Finaneira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	MÊS ANTERIROR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	6.622.660,87	6.622.660,87	0,00
Investimentos	(6.554.557,99)	(6.554.557,99)	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAFEARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2013

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V — Página: 2 / 2

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES(VIII)	481.147,54	481.147,54	0,00	27.995,12	162.399,23
Receita de Contribuições	481.147,54	481.147,54	0,00	27.995,12	162.399,23
Patronal	365.252,50	365.252,50	0,00	27.995,12	125.365,47
Pessoal Civil	365.252,50	365.252,50	0,00	27.995,12	125.365,47
Contribuição do Servidor Ativo Civil	365.252,50	365.252,50	0,00	27.995,12	125.365,47
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	85.370,34	85.370,34	0,00	0,00	27.543,76
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	30.524,70	30.524,70	0,00	0,00	9.490,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX-X)	481.147,54	481.147,54	0,00	27.995,12	162.399,23

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre

ADMINISTRAÇÃO(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII)=(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:CE52FFEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	12.406.683,00	13.636.995,82	2.390.964,53	3.764.023,07	1.990.415,63	3.363.474,17	100,00	24,66	10.273.521,65
ESSENCIAL À JUSTIÇA	105.500,00	105.500,00	18.844,82	41.154,16	18.844,82	41.154,16	1,22	39,01	64.345,84
Defesa da Ordem Jurídica	105.500,00	105.500,00	18.844,82	41.154,16	18.844,82	41.154,16	1,22	39,01	64.345,84
ADMINISTRAÇÃO	1.997.106,50	1.980.606,50	248.968,07	430.154,21	248.968,07	430.154,21	12,79	21,72	1.550.452,29
Administração Financeira	334.600,00	334.600,00	28.904,22	53.244,33	28.904,22	53.244,33	1,58	15,91	281.355,67
Administração Geral	1.662.506,50	1.646.006,50	220.063,85	376.909,88	220.063,85	376.909,88	11,21	22,90	1.269.096,62
SEGURAÇA PÚBLICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Policiamento	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	625.233,00	628.733,00	61.823,55	108.670,75	55.024,89	101.872,09	3,03	16,20	526.860,91
Assistência ao Portador de Deficiência	34.000,00	34.000,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	0,10	9,41	30.800,00
Assistência ao Idoso	25.000,00	25.000,00	0,00	807,43	0,00	807,43	0,02	3,23	24.192,57
Assistência Comunitária	424.233,00	427.733,00	36.265,89	67.292,00	32.749,73	63.775,84	1,90	14,91	363.957,16
Assistência à Criança a ao Adolescente	142.000,00	142.000,00	22.357,66	37.371,32	19.075,16	34.088,82	1,01	24,01	107.911,18
SAÚDE	3.209.991,20	3.389.598,85	520.701,24	943.278,54	519.951,00	942.528,30	28,03	27,81	2.447.070,55
Atenção Básica	2.934.244,95	3.113.852,60	466.118,16	857.668,85	465.367,92	856.918,61	25,48	27,52	2.256.933,99
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	224.500,00	224.500,00	41.745,98	71.943,42	41.745,98	71.943,42	2,14	32,05	152.556,58
Vigilância Epidemiológica	21.000,00	13.000,00	435,80	510,97	435,80	510,97	0,02	3,93	12.489,03
Vigilância Sanitária	17.913,50	25.913,50	12.401,30	13.155,30	12.401,30	13.155,30	0,39	50,77	12.758,20
Suporte Profilático e Terapêutico	12.332,75	12.332,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.332,75
EDUCAÇÃO	2.573.420,30	3.271.851,36	866.763,57	1.221.027,63	473.763,57	828.027,63	24,62	25,31	2.443.823,73
Ensino Superior	65.000,00	65.000,00	16.839,10	16.839,10	16.839,10	16.839,10	0,50	25,91	48.160,90
Educação Infantil	423.330,51	621.761,57	28.527,62	82.684,32	28.527,62	82.684,32	2,46	13,30	539.077,25
Ensino Fundamental	2.085.089,79	2.585.089,79	821.396,85	1.121.504,21	428.396,85	728.504,21	21,66	28,18	1.856.585,58
CULTURA	143.000,00	133.500,00	5.348,19	39.180,71	5.348,19	39.180,71	1,16	29,35	94.319,29
Difusão Cultural	143.000,00	133.500,00	5.348,19	39.180,71	5.348,19	39.180,71	1,16	29,35	94.319,29
URBANISMO	1.623.012,00	2.097.044,11	475.472,61	670.641,73	475.472,61	670.641,73	19,94	31,98	1.426.402,38
Infra-Estrutura Urbana	355.600,00	633.232,11	278.401,00	294.693,26	278.401,00	294.693,26	8,76	46,54	338.538,85
Serviços Urbanos	1.267.412,00	1.463.812,00	197.071,61	375.948,47	197.071,61	375.948,47	11,18	25,68	1.087.863,53
GESTÃO AMBIENTAL	113.810,00	113.810,00	7.537,25	7.872,25	7.537,25	7.872,25	0,23	6,92	105.937,75
Controle Ambiental	113.810,00	113.810,00	7.537,25	7.872,25	7.537,25	7.872,25	0,23	6,92	105.937,75
AGRICULTURA	420.500,00	430.500,00	25.764,84	47.744,03	25.764,84	47.744,03	1,42	11,09	382.755,97
Extensão Rural	316.600,00	326.600,00	20.632,65	39.966,55	20.632,65	39.966,55	1,19	12,24	286.633,45
Promoção da Produção Vegetal	103.900,00	103.900,00	5.132,19	7.777,48	5.132,19	7.777,48	0,23	7,49	96.122,52
INDÚSTRIA	15.000,00	15.000,00	4.253,46	4.253,46	4.253,46	4.253,46	0,13	28,36	10.746,54
Promoção Industrial	15.000,00	15.000,00	4.253,46	4.253,46	4.253,46	4.253,46	0,13	28,36	10.746,54
COMÉRCIO E SERVIÇOS	66.100,00	56.100,00	2.662,00	2.662,00	2.662,00	2.662,00	0,08	4,75	53.438,00
Promoção Comercial	66.100,00	56.100,00	2.662,00	2.662,00	2.662,00	2.662,00	0,08	4,75	53.438,00
TRANSPORTE	675.810,00	625.810,00	66.467,40	83.158,55	66.467,40	83.158,55	2,47	13,29	542.651,45
Transporte Rodoviário	675.810,00	625.810,00	66.467,40	83.158,55	66.467,40	83.158,55	2,47	13,29	542.651,45
DESPORTO E LAZER	173.200,00	173.200,00	9.322,63	18.650,13	9.322,63	18.650,13	0,55	10,77	154.549,87
Desporto Comunitário	173.200,00	173.200,00	9.322,63	18.650,13	9.322,63	18.650,13	0,55	10,77	154.549,87
ENCARGOS ESPECIAIS	455.000,00	482.782,00	77.034,90	145.574,92	77.034,90	145.574,92	4,33	30,15	337.207,08
Serviço da Dívida Interna	295.000,00	295.000,00	40.045,76	80.231,39	40.045,76	80.231,39	2,39	27,20	214.768,61
Outros Encargos Especiais	160.000,00	187.782,00	36.989,14	65.343,53	36.989,14	65.343,53	1,94	34,80	122.438,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	122.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.960,00
Reserva de Contingência	200.000,00	122.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.960,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	634.459,00	699.217,00	120.047,49	203.898,37	120.047,49	203.898,37	100,00	29,16	495.318,63
ESSENCIAL À JUSTIÇA	7.000,00	7.000,00	829,06	1.809,44	829,06	1.809,44	0,89	25,85	5.190,56
Defesa da Ordem Jurídica	7.000,00	7.000,00	829,06	1.809,44	829,06	1.809,44	0,89	25,85	5.190,56
ADMINISTRAÇÃO	80.500,00	80.500,00	7.296,98	14.010,77	7.296,98	14.010,77	6,87	17,40	66.489,23
Administração Geral	53.000,00	53.000,00	5.758,36	10.995,69	5.758,36	10.995,69	5,39	20,75	42.004,31
Administração Financeira	27.500,00	27.500,00	1.538,62	3.015,08	1.538,62	3.015,08	1,48	10,96	24.484,92
ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.000,00	20.500,00	1.234,39	2.838,63	1.234,39	2.838,63	1,39	13,85	17.661,37
Assistência Comunitária	17.000,00	20.500,00	1.234,39	2.838,63	1.234,39	2.838,63	1,39	13,85	17.661,37
SAÚDE	73.400,00	73.400,00	13.139,48	26.461,08	13.139,48	26.461,08	12,98	36,05	46.938,92
Atenção Básica	71.000,00	71.000,00	13.139,48	26.461,08	13.139,48	26.461,08	12,98	37,27	44.538,92
Vigilância Epidemiológica	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
EDUCAÇÃO	243.359,00	255.359,00	34.559,85	64.009,64	34.559,85	64.009,64	31,39	25,07	191.349,36
Ensino Fundamental	204.387,00	216.387,00	34.071,02	63.101,81	34.071,02	63.101,81	30,95	29,16	153.285,19
Educação Infantil	38.972,00	38.972,00	488,83	907,83	488,83	907,83	0,45	2,33	38.064,17
CULTURA	2.500,00	2.500,00	279,90	559,80	279,90	559,80	0,27	22,39	1.940,20
Difusão Cultural	2.500,00	2.500,00	279,90	559,80	279,90	559,80	0,27	22,39	1.940,20

URBANISMO	78.000,00	78.000,00	14.038,89	27.979,70	14.038,89	27.979,70	13,72	35,87	50.020,30
Infra-Estrutura Urbana	21.500,00	21.500,00	1.312,11	2.576,23	1.312,11	2.576,23	1,26	11,98	18.923,77
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Serviços Urbanos	56.500,00	56.500,00	12.726,78	25.403,47	12.726,78	25.403,47	12,46	44,96	31.096,53
GESTÃO AMBIENTAL	4.500,00	4.500,00	171,42	171,42	171,42	171,42	0,08	3,81	4.328,58
Controle Ambiental	4.500,00	4.500,00	171,42	171,42	171,42	171,42	0,08	3,81	4.328,58
AGRICULTURA	17.700,00	17.700,00	1.377,50	2.625,06	1.377,50	2.625,06	1,29	14,83	15.074,94
Promoção da Produção Vegetal	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Extensão Rural	12.200,00	12.200,00	1.377,50	2.625,06	1.377,50	2.625,06	1,29	21,52	9.574,94
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Promoção Comercial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSPORTE	13.500,00	13.500,00	1.076,92	2.196,51	1.076,92	2.196,51	1,08	16,27	11.303,49
Transporte Rodoviário	13.500,00	13.500,00	1.076,92	2.196,51	1.076,92	2.196,51	1,08	16,27	11.303,49
DESPORTO E LAZER	5.000,00	5.000,00	193,22	386,44	193,22	386,44	0,19	7,73	4.613,56
Desporto Comunitário	5.000,00	5.000,00	193,22	386,44	193,22	386,44	0,19	7,73	4.613,56
ENCARGOS ESPECIAIS	90.000,00	139.258,00	45.849,88	60.849,88	45.849,88	60.849,88	29,84	43,70	78.408,12
Serviço da Dívida Interna	90.000,00	139.258,00	45.849,88	60.849,88	45.849,88	60.849,88	29,84	43,70	78.408,12
TOTAL	13.041.142,00	14.336.212,82	2.511.012,02	3.967.921,44	2.110.463,12	3.567.372,54	200,00	24,88	10.768.840,28

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA, emitido em 09/mai/2013 as 11h e 04m.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:B4E2F76A

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO					
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A ABRIL 2.013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL					
RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)				R$ 1,00	
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	649.900,00	649.900,00	266.732,89	346.283,42	53,28
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	185.200,00	185.200,00	124.410,26	141.267,66	76,28
1.1.1 - IPTU	170.000,00	170.000,00	133.968,99	149.282,22	87,81
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	4.000,00	4.000,00	1.291,15	1.291,15	32,28
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	15.200,00	15.200,00	3.243,17	5.812,63	38,24
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	16.000,00	16.000,00	1.804,54	3.022,65	18,89
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	-20.000,00	-20.000,00	-15.897,59	-18.140,99	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	280.000,00	280.000,00	108.182,20	141.335,91	50,48
1.2.1 - ITBI	280.000,00	280.000,00	108.182,20	141.335,91	50,48
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-1.700,00	-1.700,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	61.200,00	61.200,00	11.878,25	21.880,82	35,75
1.3.1 - ISS	60.000,00	60.000,00	11.526,23	21.510,12	35,85
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	200,00	200,00	15,31	33,99	17,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	600,00	600,00	158,38	158,38	26,40
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	400,00	400,00	178,33	178,33	44,58
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	123.500,00	123.500,00	22.262,18	41.799,03	33,85
1.4.1 - IRRF	123.500,00	123.500,00	22.262,18	41.799,03	33,85
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.710.000,00	11.710.000,00	1.496.271,76	3.466.526,93	29,60
2.1 - Cota-Parte FPM	7.650.000,00	7.650.000,00	910.197,20	2.239.526,10	29,27
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	7.300.000,00	7.300.000,00	910.197,20	2.239.526,10	30,68
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	507.873,43	1.043.456,86	28,98
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	40.000,00	40.000,00	10.821,62	10.821,62	27,05

2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	7.001,33	16.526,93	20,66
2.5 - Cota-Parte ITR	90.000,00	90.000,00	1.334,33	4.278,53	4,75
2.6 - Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	59.043,85	151.916,89	60,77
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.359.900,00	12.359.900,00	1.763.004,65	3.812.810,35	30,85

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL
RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.900,00	(a)5.900,00	382,99	511,02	8,66
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	251.000,00	644.000,00	432.139,71	463.122,80	71,91
5.1 - Transferências do Salário-Educação	140.000,00	140.000,00	23.743,80	54.726,89	39,09
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	111.000,00	504.000,00	408.395,91	408.395,91	81,03
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	81,03
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	78.174,30	78.174,30	318.390,29	320.838,05	410,41
6.1 - Transferências de Convênios	67.274,30	67.274,30	313.845,74	313.845,74	466,52
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	10.900,00	10.900,00	4.544,55	6.992,31	64,15
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	335.074,30	728.074,30	750.912,99	784.471,87	107,75

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período	no Período (b)	% (c)=(b/a) *100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.272.000,00	2.272.000,00	299.254,35	693.305,40	30,52
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.460.000,00	1.460.000,00	182.039,39	447.905,11	30,68
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	720.000,00	720.000,00	101.574,64	208.691,29	28,98
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	8.000,00	8.000,00	2.164,32	2.164,32	27,05
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	16.000,00	16.000,00	1.400,28	3.305,42	20,66
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	18.000,00	18.000,00	266,84	855,66	4,75
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	50.000,00	50.000,00	11.808,88	30.383,60	60,77
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.501.400,00	1.501.400,00	234.109,53	516.265,99	34,39
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.500.000,00	1.500.000,00	233.588,89	515.634,87	34,38
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.400,00	1.400,00	520,64	631,12	45,08
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-772.000,00	-772.000,00	-65.665,46	-177.670,53	23,01
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	901.000,00	901.000,00	214.532,19	397.140,53	44,08
13.1- Com Educação Infantil	131.438,00	131.438,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	769.562,00	769.562,00	214.532,19	397.140,53	51,61
14 - OUTRAS DESPESAS	600.400,00	600.400,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	117.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	483.400,00	483.400,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.501.400,00	1.501.400,00	214.532,19	397.140,53	26,45

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	76,93
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.089.975,00	3.089.975,00	440.751,16	953.202,59	30,85

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL
RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) — R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Acumulado (e)	% (f)=(e/d) *100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	429.638,00	399.638,00	24.673,39	33.155,65	8,30
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	248.438,00	248.438,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	181.200,00	151.200,00	24.673,39	33.155,65	21,93
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.987.967,00	2.106.967,00	459.346,93	788.485,08	37,42

24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.252.962,00	1.252.962,00	214.532,19	397.140,53	31,70
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	735.005,00	854.005,00	244.814,74	391.344,55	45,82
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	65.000,00	65.000,00	16.839,10	16.839,10	25,91
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	2.482.605,00	2.571.605,00	500.859,42	838.479,83	32,61

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	-177.670,53
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	631,12
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	4.257,24
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-172.782,17
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	994.422,90
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	26,08

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	145.000,00	145.000,00	6,90	6,90	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	189.174,30	810.605,36	400.457,10	446.550,54	55,09
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	334.174,30	955.605,36	400.464,00	446.557,44	46,73
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.816.779,30	3.527.210,36	901.323,42	1.285.037,27	36,43

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2013 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	0,00	0,00
48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	515.634,87	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	516.265,99	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	631,12	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA, emitido em 09/mai/2013 as 11h e 06m.		

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:742ABBC9

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (A-C)
			no Período (B)	% B/A	Acumulado (C)	% (C/A)	
RECEITAS CORRENTES	13.768.142,00	13.768.142,00	2.119.792,65	15,40	4.410.998,54	32,04	9.357.143,46
RECEITA TRIBUTÁRIA	794.100,00	794.100,00	332.793,16	41,91	474.777,43	59,79	319.322,57
IMPOSTOS	633.500,00	633.500,00	275.939,60	43,56	353.927,28	55,87	279.572,72
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	573.500,00	573.500,00	264.413,37	46,11	332.417,16	57,96	241.082,84
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	60.000,00	60.000,00	11.526,23	19,21	21.510,12	35,85	38.489,88
TAXAS	160.600,00	160.600,00	56.853,56	35,40	120.850,15	75,25	39.749,85
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	100.000,00	100.000,00	14.787,60	14,79	71.703,96	71,70	28.296,04
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	60.600,00	60.600,00	42.065,96	69,42	49.146,19	81,10	11.453,81
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	325.500,00	325.500,00	48.954,29	15,04	102.398,18	31,46	223.101,82
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMI	325.500,00	325.500,00	48.954,29	15,04	102.398,18	31,46	223.101,82
RECEITA PATRIMONIAL	59.437,70	59.437,70	13.312,74	22,40	22.699,35	38,19	36.738,35
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	6.000,00	6.000,00	648,00	10,80	984,00	16,40	5.016,00

ALUGUÉIS	6.000,00	6.000,00	648,00	10,80	984,00	16,40	5.016,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	53.437,70	53.437,70	12.664,74	23,70	21.715,35	40,64	31.722,35
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	53.437,70	53.437,70	12.664,74	23,70	21.715,35	40,64	31.722,35
RECEITA AGROPECUÁRIA	70,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	70,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.529.284,30	12.529.284,30	1.712.795,09	13,67	3.784.074,21	30,20	8.745.210,09
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.462.010,00	12.462.010,00	1.703.328,99	13,67	3.774.608,11	30,29	8.687.401,89
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.638.800,00	7.638.800,00	961.181,66	12,58	2.227.345,17	29,16	5.411.454,83
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	3.323.210,00	3.323.210,00	508.558,44	15,30	1.031.628,07	31,04	2.291.581,93
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.500.000,00	1.500.000,00	233.588,89	15,57	515.634,87	34,38	984.365,13
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	67.274,30	67.274,30	9.466,10	14,07	9.466,10	14,07	57.808,20
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO	67.274,30	67.274,30	9.466,10	14,07	9.466,10	14,07	57.808,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	59.750,00	59.750,00	11.937,37	19,98	27.049,37	45,27	32.700,63
MULTAS E JUROS DE MORA	30.750,00	30.750,00	5.370,81	17,47	10.450,22	33,98	20.299,78
MUNICÍPIO DE TAPIRA							
ESTADO DO PARANÁ							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A ABRIL 2.013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I							
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	7.900,00	7.900,00	2.462,26	31,17	3.965,33	50,19	3.934,67
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	200,00	200,00	40,37	20,19	40,37	20,19	159,63
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUT	22.050,00	22.050,00	2.773,45	12,58	6.256,69	28,38	15.793,31
MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTR	600,00	600,00	94,73	15,79	187,83	31,31	412,17
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	3.177,80	0,00	-3.177,80
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	3.177,80	0,00	-3.177,80
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	29.000,00	29.000,00	6.566,56	22,64	13.421,35	46,28	15.578,65
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	23.900,00	23.900,00	6.403,06	26,79	13.064,24	54,66	10.835,76
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	5.100,00	5.100,00	163,50	3,21	357,11	7,00	4.742,89
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	609.400,00	717.379,64	0,00	815.579,64	0,00	-206.179,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	609.400,00	717.379,64	0,00	815.579,64	0,00	-206.179,64
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	393.000,00	393.000,00	0,00	393.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	393.000,00	393.000,00	0,00	393.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	216.400,00	324.379,64	0,00	422.579,64	0,00	-206.179,64
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUA	0,00	196.400,00	304.379,64	0,00	402.579,64	0,00	-206.179,64
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
MUNICÍPIO DE TAPIRA							
ESTADO DO PARANÁ							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A ABRIL 2.013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I							

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (A-C)
			no Período (B)	% B/A	Acumulado (C)	% (C/A)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.739.142,00	14.348.542,00	2.813.024,54		5.199.046,87		9.149.495,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)		0,00		0,00		0,00	
Operação de Crédito Internas		0,00		0,00		0,00	
Mobiliária		0.00		0,00		0,00	
Contratual		0,00		0,00		0,00	
Operação de Crédito Externas		0,00		0,00		0,00	
Mobiliária		0,00		0,00		0,00	
Contratual		0,00		0,00		0,00	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	13.739.142,00	14.348.542,00	2.813.024,54	20,47	5.199.046,87	37,84	9.149.495,13
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) =(V+VI)	13.739.142,00	14.348.542,00	2.813.024,54	20,47	5.199.046,87	20,47	9.149.495,13
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,00		

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I								R$ 1,00
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	DOTAÇÃO INICIAL (D)	CRÉDITOS ADICIONAIS (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F) = (D+E)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% J/F	SALDO A LIQUIDAR (F-J)
				no Período (G)	Acumulado (H)	no Período (I)	Acumulado (J)		
DESPESAS CORRENTES	11.541.373,00	191.889,65	11.733.262,65	1.688.092,97	2.951.113,87	1.680.544,07	2.943.564,97	14,32	8.789.697,68
Pessoal e Encargos Sociais	6.102.020,95	57.500,00	6.159.520,95	983.459,89	1.886.485,39	983.459,89	1.886.485,39	15,97	4.273.035,56
Juros e Encargos da Dívida	35.000,00	0,00	35.000,00	4.092,01	8.472,76	4.092,01	8.472,76	11,69	26.527,24
Outras Despesas Correntes	5.404.352,05	134.389,65	5.538.741,70	700.541,07	1.056.155,72	692.992,17	1.048.606,82	12,51	4.490.134,88
DESPESAS DE CAPITAL	665.310,00	1.115.463,17	1.780.773,17	702.871,56	812.909,20	309.871,56	419.909,20	17,40	1.360.863,97
Investimentos	330.310,00	1.115.463,17	1.445.773,17	639.412,50	686.547,93	246.412,50	293.547,93	17,04	1.152.225,24
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	335.000,00	0,00	335.000,00	63.459,06	126.361,27	63.459,06	126.361,27	18,94	208.638,73
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	-77.040,00	122.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.960,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I									R$ 1,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO (IX) INICIAL (D)	CRÉDITOS ADICIONAIS (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F) = (D+E)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% J/F	SALDO A LIQUIDAR (F-J)
				no Período (G)	Acumulado (H)	no Período (I)	Acumulado (J)		
DESPESAS CORRENTES	634.459,00	64.758,00	699.217,00	120.047,49	203.898,37	120.047,49	203.898,37	17,17	495.318,63
Pessoal e Encargos Sociais	544.459,00	15.500,00	559.959,00	74.197,61	143.048,49	74.197,61	143.048,49	13,25	416.910,51
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	90.000,00	49.258,00	139.258,00	45.849,88	60.849,88	45.849,88	60.849,88	32,92	78.408,12
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) 13.041.142,00		1.295.070,82	14.336.212,82	2.511.012,02	3.967.921,44	2.110.463,12	3.567.372,54	24,88	10.768.840,28

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA -REFINANCIMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Imobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	13.041.142,00	1.295.070,82	14.336.212,82	2.511.012,02	3.967.921,44	2.110.463,12	3.567.372,54	24,88	10.768.840,28
(XII) - (X + XI)									
SUPERÁVIT (XIII)							1.631.674,33		
TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	13.041.142,00	1.295.070,82	14.336.212,82	2.511.012,02	3.967.921,44	2.110.463,12	5.199.046,87	36,27	9.137.165,95
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I									R$ 1,00

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:581044C8

